

S U M Á R I O

BP N. 598/2010 - ABRIL DE 2010.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	2
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	45
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS	53
2. CONCESSÕES	102
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM	102
2.2. Licença Gala	103
2.3. Licença Gestante	103
2.4. Licença Luto	103
2.5. Licença Paternidade	103
2.6. Licença Tratamento de Saúde	103
2.7. Salário Família	104
2.8. Substituições	104
3. DIVERSOS	105

I - ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - Portarias

N. 57.228,de 01.04.10 - Reitor -

EXONERAR MÔNICA BRUCKER KELLING, Matrícula SIAPE 7382555, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico/UFSM, Código CD-4.64, para a qual foi nomeada pela Portaria n. 55.606, de 01-09-2009.

N. 57.229,de 01.04.10 - Reitor -

EXONERAR FABIANE DA SILVA MONTOLI, Matrícula SIAPE 1671664, Pedagogo-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor Substituto do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico/UFSM, Código CD-4.64, para a qual foi nomeada pela Portaria n. 55.269, de 14-07-2009, apostilada em 01.09.2009.

N. 57.230,de 01.04.10 - Reitor -

NOMEAR ELVIO OMAR BOLA DE PELEGRINI, Matrícula SIAPE 382136, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Departamento de Administração do Colégio Politécnico/UFSM, Código CD-4.64.

N. 57.231,de 01.04.10 - Reitor -

NOMEAR OLNEY MACHADO MENEGHELLO, Matrícula SIAPE 379183, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção do Departamento de Administração do Colégio Politécnico/UFSM, Código da Função CD-4.64, nos impedimentos legais ou eventuais do titular, Elvio Omar B. de Pelegrini.

N. 57.232,de 01.04.10 - Reitor -

DISPENSAR ELVIO OMAR BOLA DE PELEGRINI, Matrícula SIAPE 382136, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Diretor do Departamento de Administração do Colégio Politécnico/UFSM, Código da Função FG-1.197, para o qual foi nomeado pela Portaria n. 55.608,de 01.09.2009.

N. 57.233,de 01.04.10 - Reitor -

DISPENSAR Olney Machado Meneghello, Matrícula SIAPE 379183, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Diretor Substituto do Departamento de Administração do Colégio Politécnico/UFSM, Código da Função FG1.197, para a qual foi designado pela Portaria N. 56.020 de 08.10.2009.

N. 57.234,de 01.04.10 - Reitor -

DESIGNAR Mônica Brucker Kelling, Matrícula SIAPE 7382555, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico/UFSM, Código da Função FG1.197.

N. 57.235,de 01.04.10 - Reitor -

DESIGNAR Fabiane da Silva Montoli, Matrícula SIAPE 1671664, Pedagogo-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico/UFSM, Código da Função FG1.197, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Mônica Brucker Kelling.

N. 57.236, de 01.04.10 - Reitor -

EXONERAR, a pedido, Derblay Galvão, Matrícula SIAPE 6377890, do Cargo de Direção sem vínculo de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD4.03, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 48.418 de 26.12.2005.

N. 57.237, de 05.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 de março a 5 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004096/2010-16, publicado no DOU de 05.04.10, à servidora Gabriela Ferreira Santos, Matrícula SIAPE n. 1694291, Professor Substituto, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do XII Festival Iberoamericano de Teatro de Bogotá, em Bogotá - Colômbia.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.238, de 05.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 a 8 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.004639/2010-97, publicado no DOU de 05.04.10, à servidora Rosane Carneiro Sarturi, Matrícula SIAPE n. 1507913, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Administração Escolar do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do XII Congresso Nacional de Educación Comparada, em Valência - Espanha.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

APOSTILA À PORTARIA N. 57.238, DE 05.04.2010

Declarar que no Afastamento do País, da servidora ROSANA CARNEIRO SARTURI, Matrícula SIAPE 1507913, onde se lê: "de 4 a 8 de maio de 2010"; leia-se: "de 4 a 10 de maio de 2010", conforme retificação publicada no DOU de 8 de abril de 2010.

N. 57.239, de 05.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 a 25 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004315/2010-59, publicado no DOU de 05.04.10, ao servidor Amarildo Luiz Trevisan, Matrícula SIAPE n. 7382514, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, da II Reunión Científica sobre "Teoría Crítica de La Sociedad, Educación, Democracia y Ciudadanía", em Tandil - Argentina.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 57.240, de 05.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de março de 2010 a 8 de março de 2012, conforme Processo n. 23081.003273/2010-39, à servidora Lizandra

Flores Pimenta, Matrícula SIAPE n. 1436538, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Enfermagem, com ênfase em Cuidado e Educação em Enfermagem e Saúde, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.241, de 05.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 1º de março de 2010 a 1º de março de 2012, conforme Processo n. 23081.003769/2010-11, à servidora Vânia Lúcia Durgante, Matrícula SIAPE n. 1104155, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Enfermagem, com ênfase em Cuidado e Educação em Enfermagem e Saúde, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.242, de 05.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de março de 2010 a 8 de março de 2012, conforme Processo n. 23081.004010/2010-47, à servidora Vânia Maria Almeida da Silva, Matrícula SIAPE n. 1092307, Recreacionista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Núcleo Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação, com a finalidade de realizar Mestrado em Educação, com ênfase em Práticas Escolares e Políticas Públicas, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.243, de 05.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, prorrogação de Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.002491/2010-56, ao servidor Juarez Iensen Cassol, Matrícula SIAPE n. 1359612, Enfermeiro - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de prosseguir Mestrado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.244, de 05.04.10 - Proc. N. 002742/2010-01 - Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RUBENS DA COSTA SILVA FILHO para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 57.024, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 02 de março de 2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, VINICIUS DA ROSA DA SILVA, habilitado(a) em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Cibele Vasconcelos Dziekaniak, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2010, código n. 0695530.

N. 57.245, de 05.04.10 - Proc. N. 002742/2010-01 - Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de SANDRA CARLA TEMP KUNDE para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 57.024, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 02 de março de 2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, SARITA IVANISA MULLER DE FREITAS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 10º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de exoneração de Danize Aparecida Rizzetti, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2010, código 0831304.

N. 57.246, de 05.04.10 - Proc. N. 002742/2010-01 - Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RENATA SEBBEN para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 57.042, publicada no DOU de 05-03-2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, MARCELO TASCHETO DA SILVA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 13º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no DOU de 28-09-2009, código n. 864952.

N. 57.247, de 05.04.10 - Proc. N. 017256/2009-45 - Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de KELLY CRISTINI GRANZOTTO WERNER para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 57.045, publicada no DOU de 05-03-2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, SANDRA VALERIA BONOTTO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento i, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no CESNORS - Frederico Westphalen, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no DOU de 28-09-2009, código n. 864956.

N. 57.248, de 05.04.10 - Proc. N. 003583/2010-53 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com
 proventos integrais, a Alda Rita Ilha, Matrícula SIAPE 378680,
 ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E,
 Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de
 Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no
 Artigo 3º, incisos, I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de
 05.07.2005.

N. 57.249, de 06.04.10 - Proc. N. 004023/2010-16 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com
 proventos integrais, a Ines Pinto Soares, Matrícula SIAPE 381310,
 ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Nível
 de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento
 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com
 fundamento no Artigo 6º, incisos, I, II, III e IV, da Emenda
 Constitucional n. 41, de 19.12.2003.

N. 57.250, de 06.04.10 - Proc. N. 005109/2010-66 - Vice-Reitor -
 PRORROGAR por 1 (um) ano a validade dos
 Concursos Públicos para Docentes, na seguinte classe, regime e
 áreas:

PROFESSOR ADJUNTO - Dedicação Exclusiva

Área: Bubalinocultura - a partir de 08/04/2010.

Editais de Abertura n. 065 de 22/10/2008, publicado no DOU de
 23/10/2008, de Divulgação de Resultado n. 007 de 26/01/2009,
 publicado no DOU de 27/01/2009 e de Homologação de Resultado n. 023
 de 06/04/2009, publicado no DOU de 08/04/2009.

Área: Melhoramento Animal - a partir de 23/07/2010

Editais de Abertura n. 009 de 29/01/2009, publicado no DOU de
 30/01/2009, de Divulgação de Resultado n. 047 de 08/06/2009,
 publicado no DOU de 10/06/2009 e de Homologação de Resultado n. 062
 de 22/07/2009, publicado no DOU de 23/07/2009.

Área: Solos, Máquinas e Implementos Agrícolas - a partir de
 29/07/2010

Editais de Abertura n. 009 de 29/01/2009, publicado no DOU de
 30/01/2009, de Divulgação de Resultado n. 047 de 08/06/2009,
 publicado no DOU de 10/06/2009 e de Homologação de Resultado n. 066
 de 28/07/2009, publicado no DOU de 29/07/2009.

APOSTILA À PORTARIA N. 57.250, de 6 de abril de 2010.
 RETIFICAR a Portaria n. 57.250, de 6 de abril de 2010, publicada no
 DOU de 8 de abril de 2010, seção 1, página 25, com relação à área,
 onde se lê: "Bubalinocultura"; leia-se: "Bubalinocultura,
 Caprinocultura, Equideocultura e Forragicultura".

N. 57.251, de 06.04.10 - Vice-Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no
 período de 28 de março a 1º de abril de 2010, conforme Processo n.
 23081.004587/2010-59, à servidora Lilian Seligman, Matrícula SIAPE
 n. 381147, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação
 Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de
 Ciências da Saúde, para participar do Congresso Internacional de
 Audiologia, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.252,de 06.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 6 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.003917/2010-99, à servidora Luzia de Lima Sant'anna, Matrícula SIAPE n. 382032, Bibliotecário Documentalista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Divisão de Orientação ao Usuário - Biblioteca Central, para participar do VII Encontro de Filosofia e História da Ciência do Cone Sul, em Canela - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.253,de 06.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 31 de março a 1º de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004468/2010-04, ao servidor Cassiano Rech, Matrícula SIAPE n. 2460808, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica do Centro de Tecnologia, para participar de Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.254,de 06.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 28 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.004054/2010-77, ao servidor Reinaldo Agne Ritzel, Matrícula SIAPE n. 4264430, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do X Workshop de Resistência Bacteriana, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.255,de 06.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 7 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.004030/2010-18, ao servidor Reinaldo Agne Ritzel, Matrícula SIAPE n. 4264430, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 7º Congresso Paulista de Infectologia, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.256,de 06.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 24 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.004042/2010-42, ao servidor Edson Luiz Bortoluzzi da Silva, Matrícula SIAPE n. 6980611, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do 1º Seminário do Projeto Político Pedagógico - Etapa 2010, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.257,de 06.04.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, no período de 1º a 30 de maio de 2010, os efeitos da Portaria n. 54.826, de 5 de maio de 2009, que concedeu Licença de Afastamento da Universidade, à servidora Aline Viero Kowalski, Matrícula SIAPE n. 1445744.

N. 57.258,de 06.04.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2010, VERA MARIA MACHADO FERREIRA, Matrícula SIAPE 380284, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Assistente do Gabinete do Reitor, Código da Função FG-4.004, para a qual foi designada pela Portaria n. 48.534, de 04-01-2006, tendo em vista sua aposentadoria publicada no DOU de 31-03-2010.

N. 57.259,de 06.04.10 - Proc. N. 003169/2010-44- Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Carlos André Soares Fraga, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Expressão Gráfica/CT, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0295452, decorrente da vacância de Lizandra Garcia Lupi Vergara, conforme Portaria N. 57.158, de 22/03/2010, publicada no Diário Oficial da União, de 24/03/2010.

N. 57.260,de 06.04.10 - Proc. N. 004534/2010-38 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Scheila Rezende Schaffazick, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Farmácia Industrial/CCS, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0293859, decorrente da vacância de Ruy Carlos Ruver Beck, conforme Portaria N. 57.126, de 16/03/2010, publicada no Diário Oficial da União, de 22/03/2010.

N. 57.261,de 06.04.10 - 004890/201-51 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Liane Teresinha Wendling Roos, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Metodologia do Ensino/CE, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0292936, decorrente da aposentadoria de Cleuza Maria Maximino Carvalho Alonso, conforme Portaria N. 54.204, de 29/03/2010, publicada no Diário Oficial da União, de 31/03/2010.

N. 57.262,de 07.04.10 - Proc. N. 003812/2010-30 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Maria Ida Guarize Zadra, viúva do ex-servidor Cyrillo Neves Zadra, falecido em 8 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00081 108 0044944 71, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, § 1º e Artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 57.263,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, ao servidor FELIPE MARTINS MULLER, Reitor da UFSM, Matrícula SIAPE n. 7379189, no período de 7 a 10 de abril de 2010, conforme processo n. 23081.003275/2010-28, publicado no DOU de 31.03.10, para participar da 56ª Reunión del Consejo de Rectores da AUGM, em Santiago do Chile - Chile.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.264,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Gerson Jacobi, Matrícula SIAPE 1512089, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço de Almoxarifado da Coordenação de Material da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG3.033, no período de 1º a 20 de março de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular Maurício Nogara.

N. 57.265,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Elisete Kronbauer, Matrícula SIAPE 1618376, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Convênios/PROPLAN, Código CD4.45, no período de 17 de fevereiro a 8 de março de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular João Isaia Filho.

N. 57.266,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Jari Domingues, Matrícula SIAPE 379477, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso-Programa de Engenharia de Produção/CT, Código da Função FG7.139.

II - DISPENSAR, Eliseu de Oliveira, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 379178, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 49.687 de 31.08.2006.

III - Esta Portaria retroage a data de 18 de março de 2010.

N. 57.267,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Mara Lucia Cogo, Matrícula SIAPE 381630, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Diretor do Departamento de Relações Empresariais do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código da Função FG1.195, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Paulo Roberto Colusso.

II - DISPENSAR, Maria Inez Both Bolzan, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 381873, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 57.059 de 08.03.2010.

III - Esta Portaria retroage a data de 30 de março de 2010.

N. 57.268,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Luciano Retzlaff, Matrícula SIAPE 1723046, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Departamento de Ensino/CTISM,

Código da Função FG1.184, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Moacir Eckhardt.

II - DISPENSAR, Valdir Bolico Araújo, Professor 3º Grau, Matrícula SIAPE 1724030, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 57.152 de 19.03.2010.

III - Esta Portaria retroage a data de 30 de março de 2010.

N. 57.269, de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Mara Lucia Cogo, Matrícula SIAPE 381630, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Integração Escola/Empresa do Departamento de Relações Empresariais/CTISM, Código da Função FG4.109.

II - DISPENSAR, Maria Inez Both Bolzan, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 381873, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 57.060 de 08.03.2010.

III - Esta Portaria retroage a data de 30 de março de 2010.

N. 57.270, de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Fernando Negrini, Matrícula SIAPE 1742571, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Departamento de Relações Empresariais/CTISM, Código da Função FG6.014.

II - DISPENSAR, Maria Nita Falcão da Silva, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 379481, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 55.655 de 01.09.2009.

III - Esta Portaria retroage a data de 30 de março de 2010.

N. 57.271, de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Vania Terezinha Rigo Segalin, Matrícula SIAPE 381702, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Enfermagem Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código da Função FG3.043.

II - DISPENSAR, Ana Maria Bastos Sangoi, Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE 379062, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 49.375 de 06.07.2006.

III - Esta Portaria retroage a data de 17 de março de 2010.

N. 57.272, de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade, para constituir o Grupo de Trabalho (GT4 - Anexo 1) que tratará da revisão e elaboração de Planejamento Estratégico e Plano Diretor do HUSM:

Elaine Verena Resener; Beatriz Silvana da Silveira Porto; Sergio Nunes Pereira; Marlene Kreutz Rodrigues; Josete Maria Stefanello Baratto; João Batista de Vasconcellos; Maria Elizabeth Severo Ravanello; Antônio Tadeu de Souza (Digitador); Naura Silvia M. Coutinho; Cláudia Sala Andrade; Liliane Zimmermann de Oliveira; Maria Amália Rodrigues.

II - O Grupo de Trabalho terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Igualmente, fica designado a servidora ELAINE VERENA RESENER, para Coordenar os referidos trabalhos, sendo que a Relatoria ficará a cargo da servidora BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 57.273, de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade para constituir o Grupo de Trabalho (GT-5 = Anexo 1) que tratará da revisão e elaboração do novo Regimento Interno do HUSM:

Angelino Roberto França Moreira; Edemilson Jorge Xavier; Eli Eduardo M. Manhago; Juarez Chiesa; Juarez de Lima Ventura; Loriefe Feiden Hoff; Margarete Reginatto Giacomini; Maria de Lourdes D. Budó; Maria Denise Schimitt; Maria Nilda Maciel Soares; Maria Rozane V. da Costa; Marta Pires Ferreira; Narci João Tonial; Nildete Terezinha de Oliveira; Patrícia da Silva Cecim; Salete de Jesus S. Rizzatti; Salvador Ângelo Z. Penteado; Soeli Terezinha Guerra; Vania Lucia Durgante; Vania Maria F. Olivo.

II - O Grupo de Trabalho terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Igualmente, fica designado o servidor JUAREZ CHIESA, para Coordenar os referidos trabalhos, sendo que a Relatário ficará o cargo da servidora Soeli Teresinha Guerra.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 57.274, de 07.04.10 - Proc. N. 003034/2010-89 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2222689	Sara Terezinha Corazza	08/02/2010

N. 57.275, de 07.04.10 - Proc. N. 003536/2010-18 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1143907	João Francisco Magno Ribas	11/03/2010

N. 57.276, de 07.04.10 - Proc. N. 005023/2010-33 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Terezinha de Jesus Dutra Zadra, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor Cyrillo Neves Zadra, falecido em 8 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00081 108 0044944 71, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, § 1º e Artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de

1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 57.277,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 de março a 1º de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004684/2010-41, ao servidor Nilo Zanatta, Matrícula SIAPE n. 379371, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Banca Examinadora de Concurso Público da Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.278,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 25 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004995/2010-19, ao servidor Walter Neumaier, Matrícula SIAPE n. 1365225, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, no Rio de Janeiro - RJ.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.279,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 18 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004998/2010-44, à servidora Silvia Wali Kleinert Londero, Matrícula SIAPE n. 79805, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 7º Encontro de Endocrinologia Feminina, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.280,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 24 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004996/2010-55, à servidora Ana Ligia da Silva Silveira, Matrícula SIAPE n. 1101166, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 1º Encontro Brasileiro para Pesquisa em Autismo, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.281,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de março a 10 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.003298/2010-32, à servidora Isabel Cristina do Amaral Cardoso, Matrícula SIAPE n. 1146129, Auxiliar de Enfermagem, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital de Clínicas Veterinárias, com a finalidade de realizar Especialização em Educação Ambiental, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 12 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.282,de 07.04.10 - Proc. N. 003046/2010-11 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2114600	Guilherme Sampaio Garbosa	04/03/2010

N. 57.283,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DISPENSAR, a partir de 5 de abril de 2010, Marilene Cargnin Morcelli, Matrícula SIAPE 49940, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe do Núcleo de Admissão de Alunos da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento/DERCA, Código da Função FG4.038, para a qual foi designada pela Portaria N. 56.870 de 01.02.2010.

N. 57.284,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DISPENSAR, a partir de 5 de abril de 2010, Marilene Cargnin Morcelli, Matrícula SIAPE 49940, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento/DERCA, Código da Função FG3.015, para a qual foi designada pela Portaria N. 56.868 de 01.02.2010.

N. 57.285,de 07.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2010, Paulo Roberto Langwinski, Matrícula SIAPE 1753392, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Administração, Código da Função FG6.001.

N. 57.286,de 08.04.10 - Proc. N. 003032/2010-90 - Vice-Reitor -

ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, de Leandro José Correa Harb, Professor Assistente, Nível 1, Matrícula SIAPE 2180021, Matrícula UFSM 11487, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 6 de abril de 2010.

N. 57.287,de 08.04.10 - Proc. N. 004791/2008-55 - Vice-Reitor -

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 25.663, de 05.09.1991, publicada no Diário Oficial da União de 13.09.1991, Seção 2, Página 6469, que trata da concessão de aposentadoria do servidor Jones Schirmer, Matrícula SIAPE 379827, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e a vantagem do Artigo 192, inciso II, da mesma Lei, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007

N. 57.288,de 08.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 13 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.004258/2010-16, publicado no DOU de 08.04.10, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 6381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 2010 ASCO Annual Meeting, em Chicago - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.289,de 08.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 13 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.004259/2010-52, publicado no DOU de 08.04.10, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 2010 ASCO Annual Meeting, em Chicago - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.290,de 08.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 10 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.004588/2010-01, publicado no DOU de 08.04.10, ao servidor Dalnei Veiga Pereira, Matrícula SIAPE n. 380779, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 2010 ASCO Annual Meeting, em Chicago - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.291,de 08.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 13 a 21 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004606/2010-47, publicado no DOU de 08.04.10, ao servidor Marcelo Carlos Zampieri, Matrícula SIAPE n. 2196314, Professor Assistente, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar da Feira Internacional de Canton Fair, em Guangzhou - China.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.292,de 08.04.10 - Proc. N. 003348/2010-81 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente CRISTIANE CADEMARTORI DANESI, Matrícula SIAPE 2111685, Matrícula UFSM 11556, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Patologia/CCS, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2010.

N. 57.293,de 08.04.10 - Proc. N. 003348/2010-81 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Doutor a Cristiane Cademartori Danesi, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 2111685, Matrícula UFSM 11556, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Patologia/CCS, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2010.

Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 10 de março de 2010.

N. 57.294, de 08.04.10 - Proc. N. 002862/2010-68 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2213082	Fernando Copetti	21/01/2010

N. 57.295, de 08.04.10 - Proc. N. 003951/2010-63 - Vice-Reitor -

ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, de Gilberto Biazus Adames, Professor Auxiliar, Nível 4, Matrícula SIAPE 6382317, Matrícula UFSM 4597, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 6 de abril de 2010.

N. 57.296, de 08.04.10 - Proc. N. 004877/2010-01 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente GISELA REIS BIANCALANA, Matrícula SIAPE 2213086, Matrícula UFSM 11600, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Cênicas/CAL, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2010.

N. 57.297, de 08.04.10 - Proc. N. 004877/2010-01 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Doutor a Gisela Reis Biancalana, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 2213086, Matrícula UFSM 11600, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Cênicas/CAL, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2010.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 31 de março de 2010.

N. 57.298, de 09.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Flamarion Ferraz da Rocha, Matrícula SIAPE 1752127, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos/CCR, Código da Função FG7.048.

N. 57.299, de 09.04.10 - Proc. N. 005002/2010-18 - Vice-Reitor -

EXPEDIR a presente portaria para conceder a Ciana Minuzzi Gaike Biulchi, Matrícula SIAPE 1587694, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada na Direção do Hospital Universitário de Santa Maria, licença por motivo de afastamento do cônjuge, bem como ter exercício provisório junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-

Grandense, na cidade de Passo Fundo, RS, a partir de 26 de abril de 2010, conforme dispõe o Artigo 84, da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, devendo continuar a perceber seus proventos através da Universidade Federal de Santa Maria, mediante o fornecimento mensal de sua efetividade, por aquele Órgão.

II - CANCELAR o Adicional de Insalubridade a partir da mesma data.

N. 57.300,de 09.04.10 - Proc. N. 006319/2010-57 - Vice-Reitor -

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora Roseleine de Fátima Cardoso da Silveira, Matrícula SIAPE 381803, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, aposentada pela Portaria N. 46.202, de 23.04.2004, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2004, Seção 2, Página 13, alterado o fundamento legal pela Portaria N. 49.696, de 01.09.2006, publicada no Diário Oficial da União de 05.09.2006, Seção 2, Página 13, para 22/30 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 57.301,de 09.04.10 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 57.255, de 6 de abril de 2010, que autorizou o Afastamento da Universidade, ao servidor Reinaldo Agne Ritzel, Matrícula SIAPE n. 4264430, tendo em vista a sua emissão em duplicidade.

N. 57.302,de 09.04.10 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 57.252, de 6 de abril de 2010, que autorizou o Afastamento da Universidade, à servidora Luzia de Lima Sant'anna, Matrícula SIAPE n. 382032, tendo em vista a sua emissão em duplicidade.

N. 57.303,de 09.04.10 - Vice-Reitor -

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2010, Leonice Ferreira, Matrícula SIAPE 1030059, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Curso-Programa PG Geografia e Geociências/CCNE, Código da Função FG7.025, para a qual foi designada pela Portaria N. 47.607 de 24.05.2005, tendo em vista sua remoção para outro órgão de lotação.

N. 57.304,de 12.04.10 - Vice-Reitor -

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2010, Rita do Carmo Fogaça, Matrícula SIAPE 378661, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código da Função FG6.002, para a qual foi designada pela Portaria N. 48.482 de 30.12.2005, tendo em vista sua remoção para outro órgão de lotação.

N. 57.305,de 12.04.10 - Vice-Reitor -

DISPENSAR Dulce Elaine Saul da Luz, Matrícula SIAPE 380855, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Código da Função FG5.005,

para a qual foi designada pela Portaria N. 20.899 de 28.09.1997, apostilada em 01.02.1997.

N. 57.306, de 12.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Dulce Elaine Saul da Luz, Matrícula SIAPE 380855, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Código da Função FG4.004.

N. 57.307, de 12.04.10 - Proc. N. 004311/2010-71 - Vice-Reitor -

EXONERAR, a pedido, a partir de 7 de abril de 2010, a servidora desta Universidade Silvana Rodrigues Streit Pires, Matrícula SIAPE 1149719, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - Hospital Universitário de Santa Maria, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 57.308, de 12.04.10 - Proc. N. 005085/2010-45 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Adão Leonel Mello Corcini, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com Mestrado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição, código n. 0844838, publicada no Diário Oficial da União, em 30/03/2010.

N. 57.309, de 12.04.10 - Proc. N. 005086/2010-90 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Cláudia Letícia de Castro do Amaral, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição, código n. 0844837, publicada no Diário Oficial da União, em 30/03/2010.

N. 57.310, de 12.04.10 - Proc. N. 005107/2010-77 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Lidiane Bittencourt Barroso, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com Mestrado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição, código n. 0844833, publicada no Diário Oficial da União, em 30/03/2010.

N. 57.311, de 12.04.10 - Vice-Reitor -

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2010, Neida Fátima de Moura, Matrícula SIAPE 1620786, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código da Função FG6.002, para a qual foi designada pela Portaria N. 54.230 de 26.01.2009.

N. 57.312,de 12.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 a 29 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003767/2010-13, publicado no DOU de 12.04.10, ao servidor José Wellington Alves dos Santos, Matrícula SIAPE n. 6379215, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do VIII Congresso Sudamericano y XXVII Argentino de Broncologia, em Buenos Aires - Argentina. II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.313,de 12.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 a 29 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003767/2010-13, publicado no DOU de 12.04.10, ao servidor José Wellington Alves dos Santos, Matrícula SIAPE n. 379215, Professor Associado, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do VIII Congresso Sudamericano y XXVII Argentino de Broncologia, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.314,de 12.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 a 30 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.004997/2010-08, publicado no DOU de 12.04.10, ao servidor Luiz Claudio Arantes, Matrícula SIAPE n. 382741, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XLVII ERA - EDTA Congress, em Munique - Alemanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.315,de 12.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 25 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.004989/2010-53, publicado no DOU de 12.04.10, ao servidor Carlos Eugenio Daudt, Matrícula SIAPE n. 6377836, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, do Congresso Anual da Sociedade Americana de Enologia e Viticultura, em Seattle - USA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.316,de 12.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 a 18 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004490/2010-46, publicado no DOU de 12.04.10, à servidora Marcia Keske Soares, Matrícula SIAPE n. 2189356, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do Simpósio Internacional "Alteraciones de la Comunicación en Niños y em Adolescentes", em Talca - Chile.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.317,de 12.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 a 8 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.004895/2010-84,

publicado no DOU de 12.04.10, à servidora Leandra Bôer Possa, Matrícula SIAPE n. 2111756, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Educação Especial do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do XII Congresso Nacional de Educación Comparada, em Valência - Espanha.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.318, de 12.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 11 a 16 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.005344/2010-38, publicado no DOU de 12.04.10, à servidora Rosane Carneiro Sarturi, Matrícula SIAPE n. 1507913, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Administração Escolar do Centro de Educação, para realizar Atividades de Pesquisa e Reunião de Trabalho, na Universidade de Valência, em Valência - Espanha.

II- Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.319, de 12.04.10 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 57.254, de 6 de abril de 2010, que autorizou o Afastamento da Universidade, ao servidor Reinaldo Agne Ritzel, Matrícula SIAPE n. 4264430, tendo em vista a sua emissão em duplicidade.

N. 57.320, de 12.04.10 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 57.256, de 6 de abril de 2010, que autorizou o Afastamento da Universidade, ao servidor Edson Luiz Bortoluzzi da Silva, Matrícula SIAPE n. 6980611, tendo em vista a sua emissão em duplicidade.

N. 57.321, de 12.04.10 - Proc. N. 004817/2010-80 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Marco Aurélio Garcia Bandeira, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com Mestrado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente de redistribuição, código n. 0844835, publicada no Diário Oficial da União, em 30/03/2010.

N. 57.322, de 12.04.10 - Proc. N. 005084/2010-09 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Diana Bertani Giotto, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente de redistribuição, código n. 0844838, publicada no Diário Oficial da União, em 30/03/2010.

N. 57.323, de 12.04.10 - Proc. N. 005108/2010-11 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Viviane Terezinha Sebalhos Dalmolin, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o

cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I , Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente de redistribuição, código n. 0844834, publicada no Diário Oficial da União, em 30/03/2010.

N. 57.324, de 12.04.10 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Marilise Mendonça Krügel, Matrícula SIAPE 2240820, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretor da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins, Código CD3.36, no período de 18 a 29 de janeiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular José Lannes de Melo.

N. 57.325, de 13.04.10 - Vice-Reitor -

NOMEAR Marilu Favarin Marin, Matrícula SIAPE 2121453, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Diretor da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins, Código CD3.36, no período de 30 de janeiro a 3 de março de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular José Lannes de Melo.

N. 57.326, de 13.04.10 - Proc. N. 003788/2010-39 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Eleane Camilo Germani, Matrícula SIAPE 380938, ocupante do cargo de Desenhista Técnico/Especialidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos, I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.327, de 13.04.10 - Proc. N. 004770/2010-54 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Gilberto Antonio Freitas de Moraes, Matrícula SIAPE 380971, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, com Mestrado, lotado no Departamento de Biologia/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.328, de 14.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR a servidora Ângela Isabel dos Santos Dullios, Matrícula SIAPE 2228175, Professor Assistente IV, lotada no Departamento de Estatística/CCNE, para em substituição ao Professor Denis Altieri de Oliveira Moraes, Matrícula SIAPE 1507519, compor a Comissão de Acompanhamento do Programa de Avaliação de Desempenho Funcional da UFSM, segundo determina a Lei n. 11.784, de 22.09.2008.

N. 57.329, de 14.04.10 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Dominga Odete Venturini, Matrícula SIAPE 379327, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD4.61, no período de 24 a 28

de março de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Clovis Clenio Diesel Senger.

N. 57.330, de 14.04.10 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Roni Blume, Matrícula SIAPE 1718127, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenação Administrativa da UDESSM, Código CD4.50, no período de 1º a 23 de fevereiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Sirlei Glasenapp e da substituta legal Marilise Mendonça Krügel.

N. 57.331, de 14.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Rogério Martins Costa, Matrícula SIAPE 1445746, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Imprensa Universitária, Código da Função FG5.007, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Jurandi Zanoti Goldani.

N. 57.332, de 14.04.10 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Rogério Martins Costa, Matrícula SIAPE 1445746, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Chefe da Seção Administrativa da Imprensa Universitária, Código FG5.007, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2010, tendo em vista a Licença-Prêmio por Assiduidade do titular Jurandi Zanoti Goldani.

N. 57.333, de 14.04.10 - Proc. N. 002855/2010-66 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379570	João Batista Teixeira da Rocha	01/03/2010

N. 57.334, de 14.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2010, Luiz Cunha Dutra, Matrícula SIAPE 378620, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Curso PG-M em Administração/CCSH, Código da Função FG7.130.

N. 57.335, de 14.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2010, Neida Fátima de Moura, Matrícula SIAPE 1620786, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código da Função FG6.002.

N. 57.336, de 14.04.10 - Proc. N. 005246/2008-86 - Vice-Reitor -

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 38.996, de 11.12.1998, publicada no Diário Oficial da União de 15.12.1998, Seção 2, Página 18, que trata da concessão de aposentadoria da servidora Ana Lourdes Venturini, Matrícula SIAPE 380958, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 57.337, de 14.04.10 - Proc. N 002431/2010-33 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1204390	Alex Fabiani Claro Flores	19/02/2010

N. 57.338, de 15.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1º a 9 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.005618/2010-99, publicado no DOU de 15.04.10, ao servidor João Eduardo da Silva Pereira, Matrícula SIAPE n. 379495, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estatística do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para realizar Visita à Universidade Católica Del Norte do Chile, em Antofagasta - Chile.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.339, de 15.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 26 de abril a 2 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.005409/2010-45, publicado no DOU de 15.04.10, ao servidor Paulo Alberto Lovatto, Matrícula SIAPE n. 1083604, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais, para ministrar Curso de Nutrição Animal, em Zaragoza - Espanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.340, de 15.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 a 30 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.005312/2010-32, publicado no DOU de 15.04.10, ao servidor Romualdo Bolzani dos Santos, Matrícula SIAPE n. 434588, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do "EURO PCR", em Paris - França.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.341, de 15.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 a 11 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.005308/2010-74, publicado no DOU de 15.04.10, à servidora Clandia Maffini Gomes, Matrícula SIAPE n. 8382620, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, da "POMS 2010 Annual Conference", em Vancouver - Canadá.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 57.342, de 15.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 de maio a 5 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.005175/2010-36, publicado no DOU de 15.04.10, à servidora Andréa Valli Nummer, Matrícula SIAPE n. 2211138, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do VI Seminário Latino Americano e II Seminário Ibero Americano de Geografia Física, em Coimbra - Portugal.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.343, de 15.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 de maio a 5 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.005173/2010-47, publicado no DOU de 15.04.10, à servidora Eliane Maria Foletto, Matrícula SIAPE n. 2118434, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do VI Seminário Latino Americano e II Seminário Ibero Americano de Geografia Física, em Coimbra - Portugal e realizar Visitas e Contatos, em Madri e Granada - Espanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.344, de 15.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 a 18 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004489/2010-11, publicado no DOU de 08.04.10, com retificações publicadas no DOU de 12 e 15 de abril de 2010, à servidora Themis Maria Kessler, Matrícula SIAPE n. 336935, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do Simpósio Internacional "Alteraciones de la Comunicación en Niños y en Adolescentes", em Talca - Chile.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.345, de 15.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Marilene Silveira Chaves, Matrícula SIAPE 382325, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Controle Orçamentário da Secretaria do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código da Função FG7.014.

II - DISPENSAR, Gilson Luiz Silveira Bichueti, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 381698, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 50.865 de 03.04.2007.

N. 57.346,de 16.04.10 - Proc. N. 004914/2010-72 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a JOÃO JAIME CANABARRO ROCHA, Matrícula SIAPE 380879, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, com Especialização, lotado no Departamento de Morfologia/CCS, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05-07-2005.

N. 57.347,de 16.04.10 - Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 17 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005762/2010-25, à servidora Melissa Falster Daubermann, Matrícula SIAPE n. 2325671, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Curso de Dermatopatologia, em São Paulo - SP.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.348,de 16.04.10 - Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 17 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005761/2010-81, à servidora Marta Pires da Rocha, Matrícula SIAPE n. 3226988, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Curso de Dermatopatologia, em São Paulo - SP.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.349,de 16.04.10 - Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 9 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005748/2010-21, à servidora Nelcinda Maria da Silva Machado, Matrícula SIAPE n. 1163235, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar da I Jornada Hospitalar Home Care de Gestão em Saúde, em Porto Alegre - RS.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.350,de 16.04.10 - Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 17 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005491/2010-16, à servidora Ana Lúcia de Marques e Louro Hettwer, Matrícula SIAPE n. 2045531, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, da 30th Annual Seminar of the International Society for Teacher Education, em Porto Alegre - RS.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.351,de 16.04.10 - Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 17 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005188/2010-13, à servidora Deise de Brum Saccol, Matrícula SIAPE n. 1579041, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do

Centro de Tecnologia, para participar da VI Escola Regional de Banco de Dados, em Joinville - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.352, de 16.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 17 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004999/2010-99, ao servidor Flávio Luiz Antonello Londero, Matrícula SIAPE n. 382051, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 7º Encontro de Endocrinologia Feminina, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.353, de 16.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 17 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005187/2010-61, ao servidor Eduardo Kessler Piveta, Matrícula SIAPE n. 1652333, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar da VI Escola Regional de Banco de Dados, em Joinville - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.354, de 16.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 12 a 16 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005653/2010-16, ao servidor Marcelo Leite da Veiga, Matrícula SIAPE n. 1728692, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do Curso: Boas Práticas Laboratoriais, no Centro de Biotecnologia da Amazônia, em Manaus - AM.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.355, de 19.04.10 - Proc. N. 002266/2010-10 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
378698	José Vanderlei Prestes de Oliveira	12/02/2010

N. 57.356, de 19.04.10 - Proc. N. 003758/2010-22 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1309672	Gilson Rogério Zeni	25/02/2010

N. 57.357,de 19.04.10 - Proc. N. 000163/2010-15 -Vice-Reitor -
 CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
8382519	Cristina Wayne Nogueira	06/01/2010

N. 57.358,de 19.04.10 - Reitor -
 NOMEAR Paulo Afonso Burmann, Matrícula SIAPE 379567, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Código CD3.17, com mandato de quatro anos, a contar de 20 de abril de 2010.

N. 57.359,de 19.04.10 - Proc. N. 003992/2003-21 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Susana da Silveira Gonçalves, Matrícula SIAPE 1206531, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 3, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, lotada no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003.

N. 57.360,de 19.04.10 - Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 24 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005493/2010-05, publicado no DOU de 19.04.10, ao servidor Marco Antonio Dalla Costa, Matrícula SIAPE n. 1724357, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, de Reunião do Comitê Acadêmico de Energia da AUGM, em Santiago do Chile - Chile.
 II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.361,de 19.04.10 - Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 a 17 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005664/2010-98, publicado no DOU de 19.04.10, ao servidor José Airton Brutti, Matrícula SIAPE n. 380963, Economista, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Direção do Centro de Tecnologia, para participar do 1º Congresso Nacional "Emprendedores, Innovación y Gestión del Conocimiento", em Posadas - Argentina.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.362,de 19.04.10 - Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 25 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005662/2010-07, publicado no DOU de 19.04.10, ao servidor Glauco da Costa Alvarez, Matrícula SIAPE n. 379630, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia do

Centro de Ciências da Saúde, para participar do 4th Congress of the IFSO European Chapter, em Lausanne - Suíça.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.363, de 19.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8 a 18 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.005778/2010-38, publicado no DOU de 19.04.10, ao servidor Fernando Copetti, Matrícula SIAPE n. 2213082, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas/CEFD, com exercício na Direção do Centro de Educação Física e Desportos, para participar, apresentando trabalho, de Conferência da NASPSA, em Tucson - EUA e realizar Intercâmbio Acadêmico e Cultural, no Texas - EUA.

II - Afastamento com ônus para a UFSM e CNPq.

N. 57.364, de 19.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de abril a 8 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.005651/2010-19, publicado no DOU de 19.04.10, à servidora Angela Regina Maciel Weinmann, Matrícula SIAPE n. 379125, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, da "2010 Pediatric Academic Societies Annual Meeting" e realizar Visita ao Sickkids Hospital Toronto, em Vancouver - Canadá.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.365, de 19.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 a 24 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.005763/2010-70, publicado no DOU de 19.04.10, à servidora Miriam Seligman de Menezes, Matrícula SIAPE n. 379597, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar da "Latin American Pain Regional Informational Conference", em Cidade do México - México.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.367, de 20.04.10 - Proc. N. 005689/2010-91 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Joel Machado, viúvo da ex-servidora Lenir da Silva Machado, falecida em 30 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00082 051 0045087 18, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2^a Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, § 1^o e Artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7^o, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2^o da Lei n. 10.887/2004.

N. 57.368, de 20.04.10 - Proc. N. 002423/2010-97 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da

Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2116601	Solange Bosio Tedesco	19/02/2010

N. 57.369,de 22.04.10 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Cristiane Ceresa, Matrícula SIAPE 1553751, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH, Código FG3.010, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular Enio Hugo Lunkes.

N. 57.370,de 22.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR Cristiane Ceresa, Matrícula SIAPE 1553751, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH, Código da Função FG3.010, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Enio Hugo Lunkes.

N. 57.371,de 22.04.10 - Proc. N. 004989/2008-39 - Vice-Reitor -

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 25.250, de 11.06.1991, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.1991, Seção 2, Página 4349, de concessão de aposentadoria do servidor Carlos Brasil Diniz Pinheiro, Matrícula SIAPE 379735, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990 e a vantagem do Artigo 192, inciso II, da mesma Lei, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 57.372,de 22.04.10 - Vice-Reitor -

NOMEAR Gentil Tonin, Matrícula SIAPE 1181919, Administrador, ocupante de CD4, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, responder pelo Cargo de Direção de Pró-Reitor de Recursos Humanos, Código CD3.10, no dia 22 de abril de 2010, tendo em vista o afastamento da titular, Vania de Fátima Barros Estivaleta e do substituto legal José Adroaldo Parcianello, em viagem ao CESNORS e CAFW.

N. 57.373,de 22.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 5 a 9 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.005644/2010-17, publicado no DOU de 22.04.10, à servidora Eneida Izabel Schirmer Richter, Matrícula SIAPE n. 380865, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar do V Congresso Internacional de Patrimônio Cultural, em Córdoba - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.374, de 22.04.10 - Proc. N. 004989/2008-39 - Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 5 a 9 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.005645/2010-61, publicado no DOU de 19.04.10, com retificação no DOU de 22.04.10, ao servidor Carlos Blaya Perez, Matrícula SIAPE n. 379500, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar do V Congresso Internacional de Patrimônio Cultural, em Córdoba - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.375, de 22.04.10 - Proc. N. 006374/2010-61 - Vice-Reitor -
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Demétrio Luís Guadagnin, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851433, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.376, de 23.04.10 - Vice-Reitor -
DISPENSAR, a partir de 20 de abril de 2010, Roberto Lovatto Penna, Matrícula SIAPE 381244, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Centro de Ciências da Saúde, Código da Função FG4.078, para a qual foi designado pela Portaria N. 37.314, de 13.01.1998, tendo em vista sua remoção para outro órgão de lotação.

N. 57.377, de 23.04.10 - Vice-Reitor -
DECLARAR que Alcione Manzoni Bidinoto, Matrícula SIAPE 1760306, Revisor de Textos, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Secretário Administrativo da Secretaria Executiva do Gabinete do Vice-Reitor, Código FG2.001, no período de 3 a 14 de março de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Dominga Odete Venturini e da substituta legal Marli Cardoso.

N. 57.378, de 23.04.10 - Reitor -
DECLARAR que Alcione Manzoni Bidinoto, Matrícula SIAPE 1760306, Revisor de Textos, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Secretário Administrativo da Secretaria Executiva do Gabinete do Vice-Reitor, Código FG2.001, no período de 3 a 14 de março de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Dominga Odete Venturini e da substituta legal Marli Cardoso.

N. 57.379, de 23.04.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 a 21 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.006427/2010-44, publicado no DOU de 23.04.10, ao servidor Rogério Correa Turchetti, Matrícula SIAPE n. 1718953, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Técnico

Industrial de Santa Maria, para participar, apresentando trabalho, da 5ª Conferência Ibérica de Sistemas y Tecnologias de Información, em Santiago de Compostela - Espanha.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.380, de 23.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 de abril a 2 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.006028/2010-83, publicado no DOU de 23.04.10, ao servidor Eduardo Furtado Flores, Matrícula SIAPE n. 379559, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, para participar de Projeto de Colaboração USDA - UFSM, em Ames - USA.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 57.381, de 23.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 a 19 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.005890/2010-79, publicado no DOU de 23.04.10, ao servidor Sérgio de Vasconcellos Baldisserotto, Matrícula SIAPE n. 2217093, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar da American Thoracic Society International Conference, em New Orleans - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM

N. 57.382, de 23.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 a 30 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.006034/2010-31, publicado no DOU de 23.04.10, ao servidor Marcos Cauduro Troian, Matrícula SIAPE n. 380479, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, com exercício na Direção do Centro de Ciências da Saúde, para participar da 70th Scientific Sessions, em Orlando - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.383, de 23.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 27 de setembro de 2010, conforme Processo n. 23081.006035/2010-85, publicado no DOU de 23.04.10, ao servidor Marcos Cauduro Troian, Matrícula SIAPE n. 380479, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, com exercício na Direção do Centro de Ciências da Saúde, para participar da 46th Annual Meeting of the European Association for the Study of Diabetes, em Estocolmo - Suécia.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM

N. 57.384, de 23.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 a 23 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.006163/2010-29, publicado no DOU de 23.04.10, ao servidor Paulo Fernando Dotto Baú, Matrícula SIAPE n. 382119, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do

Centro de Ciências da Saúde, para participar do World Congress of Cardiology Scientific Sessions 2010, em Beijing - China.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.385, de 23.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 a 23 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.006162/2010-84, publicado no DOU de 23.04.10, à servidora Roseane Cardoso Marchiori, Matrícula SIAPE n. 379296, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do World Congress of Cardiology Scientific Sessions 2010, em Beijing - China.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.386, de 26.04.10 - Reitor -

DECLARAR que Simone Franciscatto Panno, Matrícula SIAPE 1429532, Fisioterapeuta, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço de Fisioterapia da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG4.123, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular Jefferson Potiguara de Moraes.

N. 57.387, de 26.04.10 - Reitor -

DECLARAR que Pedro Luis dos Santos Padilha, Matrícula SIAPE 379599, Fisioterapeuta, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço de Fisioterapia da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG4.123, no período de 17 de fevereiro a 3 de março de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular Jefferson Potiguara de Moraes.

N. 57.388, de 26.04.10 - Reitor -

DESIGNAR Cibele Silva do Couto, Matrícula SIAPE 1752115, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Núcleo de Emissão de Documentos e Dispensas de Disciplinas da Coordenadoria de Matrículas e Controle Escolar/DERCA, Código da Função FG4.040.

II - DISPENSAR, Maria Elizabeth Tavares Paim, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 381294, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 56.879 de 01.02.2010.

III - Esta Portaria retroage à data de 14 de abril de 2010.

N. 57.389, de 26.04.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 14 de abril de 2010, Vera Lucia Severo Lemes, Matrícula SIAPE 381730, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe Substituta do Núcleo de Emissão de Documentos e Dispensas de Disciplinas da Coordenadoria de Matrículas e Controle Escolar/DERCA, Código da Função FG4.040, para a qual foi designada pela Portaria N. 56.881, de 01.02.2010.

N. 57.390, de 26.04.10 - Proc. N. 003498/2010-95 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à razão de 25/35 avos, a Julio Teixeira Napoleão, Matrícula SIAPE 379120, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade

Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com os Artigos 186, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e 1º da Lei n. 10.887, de 18.06.2004.

N. 57.391, de 26.04.10 - Proc. N. 005158/2010-07 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Renato Borges Fagundes, Matrícula SIAPE 6382574, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003.

N. 57.392, de 26.04.10 - Proc. N. 005947/2010-30 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Pensão Vitalícia a Anselmo Ruviaro, viúvo da ex-servidora Vera Solange Soares Ruviaro, falecida em 6 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00082 099 0045135 14, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, § 1º e Artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 57.393, de 26.04.10 - Proc. N. 005988/2010-10 - Vice-Reitor -
 INCLUIR na Portaria N. 36.813, de 04.11.1997, publicada no Diário Oficial da União de 12.11.1997, Seção 2, Página 8578, de concessão de aposentadoria do servidor Loni José Vargas, Matrícula SIAPE 379854, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, a vantagem prevista no Artigo 192, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 57.394, de 26.04.10 - Proc. N. 002742/2010-01 - Vice-Reitor -
 TORNAR SEM EFEITO a nomeação de VALÉRIA RAQUEL BERTOTTI para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeada através da Portaria n. 57.172, de 23 de março de 2010, publicada no DOU de 24 de março de 2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, GEOVANA GAYER DE SOUZA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Centro de Educação Superior Norte do RS (CESNORS), na cidade de Frederico Westphalen, em vaga decorrente da exoneração de Murilo Billig Schäfer, publicada no DOU de 22 de março de 2010, código n. 863639.

N. 57.395,de 26.04.10 - Proc. N. 004653/2008-76 - Vice-Reitor -
 ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria n. 36.087, de 27-05-1997, publicada no Diário Oficial da União de 04-06-1997, seção 2, página 3834, de concessão de aposentadoria do servidor JOSÉ ONELIO FUZEL BIANCHIM, Matrícula SIAPE 380300, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11-12-90, e a vantagem do Artigo 192, inciso II, da mesma Lei, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 57.396,de 26.04.10 - Proc. N. 003434/2010-94 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Carlos Roberto Felin, Matrícula SIAPE 382028, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.397,de 26.04.10 - Proc. N. 003999/2009-46 - Vice-Reitor -
 ALTERAR o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Gilberto Biazus Adames, Matrícula SIAPE 7382317, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Serviço de Anestesia - HUSM, a contar de 6 de abril de 2010.

N. 57.398,de 26.04.10 - Vice-Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 28 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.006361/2010-92, ao servidor William Schoenau, Matrícula SIAPE n. 382098, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, com exercício na Comissão Permanente de Pessoal Docente, para participar de Banca de Concurso Público para Docente, no Centro de Ciências Agroveterinárias de Lages, em Lages - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.399,de 26.04.10 - Vice-Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 19 a 24 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.006336/2010-17, à servidora Ana Paula Ramos de Souza, Matrícula SIAPE n. 2093180, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para tomar Posse como Conselheira Efetiva junto ao Conselho Federal de Fonoaudiologia, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.400,de 26.04.10 - Vice-Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 24 de abril de 2010, conforme Processo n.

23081.005803/2010-83, à servidora Ivana Beatrice Manica da Cruz, Matrícula SIAPE n. 1561230, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do Congresso Internacional de Envelhecimento Humano 2010, no Rio de Janeiro - RJ e participar de da Reunião de Planejamento de Pesquisas da UnATI-UEA, em Manaus - AM.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.401, de 26.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 19 a 21 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.006057/2010-45, à servidora Marcia Pasin, Matrícula SIAPE n. 1348698, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar do IV Workshop-Escola de Sistemas de Agentes, seus Ambientes e Aplicações, em Rio Grande - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.402, de 26.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 6 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.006033/2010-96, à servidora Luciana Silveira Flores Schoenau, Matrícula SIAPE n. 2083565, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Avaliação Institucional Externa no Centro Universitário Curitiba, em Curitiba - PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.403, de 26.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de março de 2010 a 8 de março de 2014, conforme Processo n. 23081.005045/2010-01, ao servidor Olmiro Cezimbra de Souza Filho, Matrícula SIAPE n. 6580059, Professor Assistente, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de realizar Doutorado em Farmacologia, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.404, de 27.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 de maio a 5 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.006425/2010-55, publicado no DOU de 27.04.10, à servidora Fabiane Adela Tonetto Costas, Matrícula SIAPE n. 7382524, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para estabelecer Contato com Pesquisadores das Áreas de Psicologia da Educação e Educação Especial, nas Universidades de Granada, em Granada - Espanha e Coimbra, em Coimbra - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.405,de 27.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 27 de abril a 1º de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.006313/2010-02, publicado no DOU de 23.04.10, com retificação no DOU de 27.04.10, à servidora Débora Regina Roberti, Matrícula SIAPE n. 1514568, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar do Projeto "The Impacto of Land Cover and Land Use Changes on the Hydroclimate of the La Plata Basin", em San Luis - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.406,de 27.04.10 - Reitor -

TORNAR sem efeito o afastamento do País, da servidora Leandra Bôer Possa, matrícula SIAPE n. 2111756, publicado no DOU de 12.04.10, seção 2, página 22, concedido pela Portaria n. 57.317, de 12 de abril de 2010, conforme publicação no DOU de 27 de abril de 2010.

N. 57.407,de 27.04.10 - Proc. N. 002966/2010-12 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1346072	Silvia Gonzalez Monteiro	12/03/2010

N. 57.408,de 27.04.10 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão que irá elaborar a Proposta de Criação de Curso de Mestrado Profissional em Agricultura de Precisão:

- Prof. 3º Grau Adão Robson Elias, Matrícula SIAPE 1720550 - Coordenador;
- Prof. Ens. Bás. Téc. Tecn. Luciano Zucuni Pes, Matrícula SIAPE 1742813;
- Profª. 3º Grau Claire Delfini Viana Cardoso, Matrícula SIAPE 1724034;
- Prof. Ens. Bás. Téc. Tecn. Elódio Sebem, Matrícula 2316031;
- Prof. 3º Grau Enio Giotto, Matrícula SIAPE 381131;
- Prof. 3º Grau Telmo Jorge Carneiro Amado, Matrícula SIAPE 379642.

N. 57.409,de 27.04.10 - Proc. N. 000210/2010-21 - Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2069397	Gustavo Adolfo Terra Quesada	02/01/2010

N. 57.410,de 27.04.10 - Proc. N 000390/2010-41 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1043018	Fernando Teixeira Nicoloso	12/01/2010

N. 57.411,de 28.04.10 - Proc. N. 004552/2010-10 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Tarcisio Durgante Uberti, Matrícula SIAPE 380580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.412,de 28.04.10 - Proc. N 005600/2010-97 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Maria Isabel Riambau Jahnke Mariotto, Matrícula SIAPE 382099, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 3, em regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado, lotada no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.1998, combinado com o Artigo 6º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003.

N. 57.413,de 28.04.10 - Proc. N. 006303/2010-69 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Marli Catarina da Silva Santos, viúva do ex-servidor Luiz Airtton Pereira dos Santos, falecido em 13 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00082 146 0045182 37, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 57.414,de 28.04.10 - Proc. N. 006020/2010-17 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Antonio Rodrigo Delepiane de Vit, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851430, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de

11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.415,de 28.04.10 - Proc. N. 006021/2010-61 -Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Adriana Soares Pereira, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851431, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.416,de 28.04.10 - Proc. N. 006023/2010-51 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Emerson Rogério de Oliveira Junior, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851432, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.417,de 28.04.10 - Proc. N. 006161/2010-30 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Nara Joyce Wellausen Vieira, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Educação Especial/CE, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851429, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.418,de 28.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - SICAF, pelo período de 1 (um) ano a partir de 12.04.2010:

Assist. Adm. Dilce Maria Brondani, Matr. SIAPE 382142 - Presidente;
Contador Ana Paula da Costa Mayer, Matr. SIAPE 1683386 - Presidente Substituto;

Adm. Aida Terezinha Lopes Brites, Matr. SIAPE 1574157 - Membro;

Assist. Adm. Maria Cristina Barin, Matr. SIAPE 381410 - Membro;

Assist. Adm. Neiva Terezinha da Rosa Pereira, Matr. SIAPE 1092592 - Membro.

N. 57.419,de 28.04.10 - Proc. N 000390/2010-41 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 30 de maio a 6 de agosto de 2010, conforme Processo n. 23081.006381/2010-63, publicado no DOU de 28.04.10, à servidora Liliane Gontan Timm Della Méa, Matrícula SIAPE n. 381541, Assistente

em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Gabinete do Reitor - Reitoria, para participar do Programa de Mobilidade - STAFF "Erasmus Mundus - External Cooperation Windows", em Granada - Espanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.420, de 28.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 22 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.006405/2010-84, publicado no DOU de 28.04.10, à servidora Maria Medianeira Padoin, Matrícula SIAPE n. 1314179, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de História do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar de Reunião do Comitê Acadêmico da AUGM - Área História, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.421, de 28.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 a 28 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.006403/2010-95, publicado no DOU de 28.04.10, ao servidor Abel Lassalle Casanave, Matrícula SIAPE n. 2281009, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, de um Ciclo de Conferências UPEP/UDELAR, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.422, de 28.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 a 31 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.006395/2010-87, publicado no DOU de 28.04.10, ao servidor Glauco da Costa Alvarez, Matrícula SIAPE n. 379630, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, para participar da 7ª Edição do Simpósio Internacional B.E.S.T. 2010 - Bariatric Endoscopic Surgery Trends, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.423, de 28.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 21 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.006175/2010-53, publicado no DOU de 28.04.10, ao servidor Sérgio de Vasconcellos Baldisserotto, Matrícula SIAPE n. 1217093, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Congresso Anual da American Thoracic Society, em New Orleans - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.424, de 28.04.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 29 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.006402/2010-41, ao servidor Cassiano Rech, Matrícula SIAPE n. 2460808, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica do Centro de Tecnologia, para participar de Banca de

Concurso Público, na Universidade do Estado de Santa Catarina, em Joinville - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.425, de 28.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 23 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.006444/2010-81, à servidora Verginia Medianeira Dallago Rossato, Matrícula SIAPE n. 378978, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do XV ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino Convergências e Tensões, em Belo Horizonte - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.426, de 28.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, nos períodos abaixo descritos, conforme Processo n. 23081.004699/2010-18, à servidora Marlene Gomes Terra, Matrícula SIAPE n. 1278314, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo - SP.

II - Períodos: de 6 a 9 de abril de 2010; de 04 a 07 de maio de 2010; de 08 a 11 de junho de 2010 e de 03 a 06 de agosto de 2010.

III - Durante cada período de afastamento a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 32 horas mensais.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.427, de 28.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, nos períodos abaixo descritos, conforme Processo n. 23081.004255/2010-74, à servidora Beatriz Silvana da Silveira Porto, Matrícula SIAPE n. 1146155, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo - SP.

II - Períodos: de 10 a 13 de novembro de 2009; de 2 a 5 de fevereiro de 2010; de 2 a 5 de março de 2010; de 6 a 9 de abril de 2010; de 04 a 07 de maio de 2010; de 08 a 11 de junho de 2010 e de 03 a 06 de agosto de 2010.

III - Durante cada período de afastamento a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 32 horas mensais.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.428, de 28.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 1º de abril a 1º de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.010080/2009-09, à servidora Luciana Weissheimer Vey, Matrícula SIAPE n. 1359620, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Especialização em Administração e Gestão Pública, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 24 horas mensais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.429, de 28.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, prorrogação de Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 17 de março de 2010 a 17 de março de 2011, conforme Processo n. 23081.003803/2010-49, à servidora Eneida Izabel Schirmer Richter, Matrícula SIAPE n. 380865, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de prosseguir Doutorado em Desenvolvimento Regional, com ênfase em Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, na Universidade de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.430, de 28.04.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 26 de abril de 2010, Luciane Maria Fração, Matrícula SIAPE 1036201, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe do Setor de Documentação da Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, Código da Função FG7.062, para a qual foi designado pela Portaria N. 50.851 de 02.04.2007.

N. 57.431, de 28.04.10 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 28 de abril de 2010, Marcus Vinicius Pezzi de Souza, Matrícula SIAPE 378740, Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Assistente de Gabinete do Reitor, Código da Função FG4.003, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Marlisa Winkelmann de Rossi.

N. 57.432, de 29.04.10 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 28 de abril de 2010, Marcus Vinicius Pezzi de Souza, Matrícula SIAPE 378740, Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Assistente de Gabinete do Reitor, Código da Função FG4.003, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Marlisa Winkelmann de Rossi.

N. 57.433, de 29.04.10 - Proc. N. 013176/2009-11 - Vice-Reitor -

REVERTER a Aposentadoria de Vera Conceição Ilha Cabral, Matrícula SIAPE 378693, no cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, a partir de 20 de abril de 2010, conforme dispõem os Artigos 25 e 26 da Lei n. 8.112/90 e Decreto n. 3.644/2000.

N. 57.434, de 29.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 4 a 8 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.006503/2010-11, à servidora Danieli Daiani Bandeira, Matrícula SIAPE n. 1647694, Técnico de Laboratório - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Química do Centro de

Ciências Naturais e Exatas, para participar da I Oficina sobre Agrotóxicos e outros Resíduos e Contaminantes em Leite, no Rio de Janeiro - RJ.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.435, de 29.04.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 18 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.006096/2010-42, ao servidor Hugo Gomes Blois Filho, Matrícula SIAPE n. 382884, professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia, para participar do Encontro do Setor das Universidades Federais da ANDES - Sindicato Nacional, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.436, de 29.04.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 14 de abril a 31 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.006319/2010-71, à servidora Aline Sônego, Matrícula SIAPE n. 1568753, Técnico em Assuntos Educacionais, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Direção do CESNORS de Frederico Westphalen, com a finalidade de realizar Mestrado em História, com ênfase em História Regional, na Universidade de Passo Fundo, em Passo Fundo - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.437, de 29.04.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 31 de março a 17 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.005729/2010-03, à servidora Cristiane Lencina Moreira Lucca, Matrícula SIAPE n. 1551288, Administrador, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Direção do CESNORS de Frederico Westphalen, com a finalidade de realizar Mestrado em Desenvolvimento, com ênfase em Gestão das Organizações para o Desenvolvimento, na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, em Ijuí - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.438, de 29.04.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR a Professora 3^o Grau Luciana Flores Battistella, Matrícula SIAPE 1207311, lotada no Departamento de Ciências Administrativas - CCSH, como Coordenadora Institucional do Programa Nacional de Administração - PNAP.

N. 57.439, de 29.04.10 - Reitor -

DESIGNAR Graziela Maria Braga da Silva, Matrícula SIAPE 1088233, Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Núcleo de Agência de Notícias da Coordenadoria de Comunicação Social, Código da Função FG4.064.

II - DISPENSAR, Jair Alan Cortes Siqueira, Jornalista, Matrícula SIAPE 382744, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 44.193 de 08.11.2002.

III - Esta Portaria retroage à data de 9 de abril de 2010.

N. 57.440, de 29.04.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 9 de abril de 2010, Graziela Maria Braga da Silva, Matrícula SIAPE 1088233, Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe Substituto do Núcleo de Agência de Notícias da Coordenadoria de Comunicação Social, Código da Função FG4.064, para a qual foi designada pela Portaria N. 46.872 de 25.10.2004.

N. 57.441, de 29.04.10 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2010, Hulda Teresinha de Aquino Rodrigues, Matrícula SIAPE 379073, Recreacionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Núcleo Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação, Código da Função FG7.101.

N. 57.442, de 29.04.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2010, Hulda Teresinha de Aquino Rodrigues, Matrícula SIAPE 379073, Recreacionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, Código da Função FG7.097, para a qual foi designada pela Portaria N. 56.283 de 13.11.2009.

N. 57.443, de 29.04.10 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2010, Jéssica Schmidt, Matrícula SIAPE 1772844, Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Setor de Orçamento da Secretaria do Centro de Educação, Código da Função FG7.092.

N. 57.444, de 29.04.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2010, Sandro Rogério Finger, Matrícula SIAPE 382019, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe do Setor de Orçamento da Secretaria do Centro de Educação, Código da Função FG7.092, para a qual foi designado pela Portaria N. 48.497 de 30.12.2005.

N. 57.445, de 29.04.10 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2010, Sandro Rogério Finger, Matrícula SIAPE 382019, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, Código da Função FG7.097.

N. 57.446, de 29.04.10 - Reitor -

DESIGNAR Franciele Simon Carpes, Matrícula SIAPE 1751883, Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Assistente de Gabinete do Reitor, Código da Função FG5.005.

II - Esta Portaria retroage à data de 1º de abril de 2010.

N. 57.447, de 29.04.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 26 de abril de 2010, Eduardo Motta Loose, Matrícula SIAPE 381650, Técnico em Farmácia, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado da Farmácia da Coordenação de Material da Diretoria Administrativa/HUSM, Código da Função FG7.182, para a qual foi designado pela Portaria N. 28.851 de 16.09.1993, apostilada em 01.02.1997.

N. 57.448, de 29.04.10 - Reitor -

NOMEAR Renato Borges Fagundes, Matrícula SIAPE 7382574, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Código CD4.36, para um mandato de quatro anos, a contar de 29 de abril de 2010.

N. 57.449, de 30.04.10 - Proc. N. 006660/2010-27 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Flavio Williges, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Filosofia/CCSH, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851434, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.450, de 30.04.10 - Reitor -

EXONERAR, a partir de 28 de abril de 2010, Marcus Vinicius Pezzi de Souza, Matrícula SIAPE 378740, Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador Substituto da Coordenação de Licitações do Departamento de Material e Patrimônio, Código CD4.58, para a qual foi nomeado pela Portaria N. 55.659 de 01.09.2009

N. 57.451, de 30.04.10 - Reitor -

DECLARAR que Ana Maria Bastos Sangoi, Matrícula SIAPE 379062, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretora da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código CD4.32, no período de 7 a 8 de abril de 2010, tendo em vista o afastamento da titular Vânia Maria Fighera Olivo e do substituto legal Edemilson Jorge Xavier.

N. 57.452, de 30.04.10 - Reitor -

DECLARAR que Carmen Regina Echeverria Borges, Matrícula SIAPE 378678, Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor/PRRH, Código CD4.43, no dia 28 de abril de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Carlos Augusto Cunha Filho.

N. 57.453, de 30.04.10 - Reitor -

TORNAR sem efeito o afastamento do País, da servidora Eneida Izabel Schirmer Richter, matrícula SIAPE n. 380865, publicado no DOU de 22 de abril de 2010, seção 2, página 26,

concedido pela Portaria n. 57.373, de 22 de abril de 2010, conforme retificação publicada no DOU de 30 de abril de 2010.

II - ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1 - Portarias

O PROFESSOR PAULO ROBERTO MAGNAGO, VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o memorando 024/2010 PPGMAT, resolve:

PORTARIA N. 025/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR, *Pró Tempore* os Professores Ari João Aiolfi, SIAPE 1489422, e Rosemaira Dalcin Copetti, lotados no Departamento de Matemática do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Matemática de 1º de abril de 2010 a 02 de setembro de 2010.

PORTARIA N. 026/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

DISPENSAR, os Professores Luiz Alberto Diaz Rodrigues, Matrícula SIAPE 382300 e Ari João Aiolfi, SIAPE 1489422 lotados no Departamento de Matemática, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Matemática, a partir de 1º de abril de 2010.

PORTARIA N. 031/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os professores Elgion Lúcio da Silva Loreto, SIAPE 379372, e João Batista Teixeira da Rocha, SIAPE 379570, lotados no Departamento de Biologia e Química, respectivamente, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Ciências: Química da Vida e Saúde, de 31 de março de 2010 a 30 de março de 2012.

II - A referida função não tem repercussão financeira.

Professor Paulo Roberto Magnago.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Thomé Lovatto, Professor Associado, usando da competência delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria n. 55.927, de 29/09/09, no uso legal e estatutário de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando n.032/2010-DCPA, resolve

PORTARIA N. 036/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR Sonia Terezinha dos Anjos Lopes, Professor Associado, Matrícula SIAPE 1125481, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Departamento de Clínica de Pequenos Animais, Código FG-01, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 01 de abril de 2010.

PORTARIA N. 037, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR Claudete Schmidt, Professor Adjunto, SIAPE 2063363, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Subchefe de Departamento de Clínica de Pequenos Animais, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Prof^a Sonia Terezinha dos Anjos Lopes, com mandato de dois anos, a contar do dia 1º de abril de 2010.

PORTARIA N.040/2009, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR o Professor Enio Marchesan, SIAPE 380781, lotado no Departamento de Fitotecnia, como responsável pela utilização da Colheitadeira Automotriz Massey Ferguson Modelo 3640/NA2729 pertencente ao Centro de Ciências Rurais, por um período de 02 (dois) anos.

PORTARIA N. 042/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

EXPEDIR a presente Portaria para retificar a matrícula do SIAPE da Professora Geni Salete Pinto de Toledo, nº 382105 e não como constou nas Portarias nº 113/2008 e 114/2008, ambas de 04 de dezembro de 2008 que a designou como membro do Colegiado e para a Comissão de Estágio do Curso de Medicina Veterinária, respectivamente.

PORTARIA N. 045/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

EXONERAR, a pedido, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Professor Associado, Matrícula SIAPE 2051224, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Código FG-01, designada através da Portaria n. 039/2008 de 06 de maio de 2008.

PORTARIA N. 046/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

EXONERAR, Jerônimo Luiz Andriolo, Professor Titular, matrícula SIAPE 379298, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, designado através da Portaria n. 111/2008 de 19 de novembro de 2008, tendo em vista sua nomeação para outra função.

PORTARIA N. 047/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR Jerônimo Luiz Andriolo, Professor Titular, matrícula SIAPE 379298, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, CÓDIGO FG01, com mandato de dois (02)anos, a contar do dia 16 de abril de 2010.

PORTARIA N. 048/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Professor Associado, Matrícula SIAPE n. 2051224, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Prof. Jerônimo Luiz Andriolo, com mandato de dois (02) anos, a contar do dia 16 de abril de 2010.

PORTARIA N. 049/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

EXONERAR, a pedido, os Professores Nerinéia Dalfollo Ribeiro, SIAPE 2051224, Elena Blume, SIAPE 1220152 e Sergio Luis de Oliveira Machado, designados pela Portaria n. 492/2008 de 26 de maio de 2008 da Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa; Jerônimo Luiz Andriolo, SIAPE 379298, designado pela Portaria n. 962/2008 de 10 de dezembro de 2009 e os Professores Sidinei José Lopes, SIAPE 1193359 e Arno Bernardo Heldwein, SIAPE 380907, designados pela Portaria n. 078/2009 de 15 de junho de 2009, todos, para integrarem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

PORTARIA N. 050/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no Quadro de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, na Classe de Professor Adjunto:

Prof Flavio Desessards De La Corte - SIAPE 6382526 - Presidente
Prof Sergio da Silva Fialho - SIAPE 6379663
Prof Geraldo Eleno Silveira Alves - UFMG
Profª Marta Lizandra do Rego Leal - SIAPE 1524162 - Suplente
Prof Alceu Gaspar Raiser - SIAPE 380697 - Suplente

PORTARIA N. 054, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no Quadro de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, na Classe de Professor Adjunto:

Prof Flavio Desessards De La Corte - SIAPE 6382526 - Presidente
Prof Sergio da Silva Fialho - SIAPE 6379663
Prof Geraldo Eleno Silveira Alves - UFMG
Profª Marta Lizandra do Rego Leal - SIAPE 1524162 - Suplente
Prof Alceu Gaspar Raiser - SIAPE 3806970- Suplente

PORTARIA N. 057/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no Quadro de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, na Classe de Professor Adjunto, área de Engenharia de Alimentos, conforme edital n. 0014/2010 de 29 de março de 2010:

Prof Carlos Eugenio Daudt - SIAPE 6377836 - Presidente
Prof Ernesto Hashime Kubota - SIAPE 379021
Profª Neila Silvia Pereira dos Santos Richards - SIAPE 1474866
Profª Leadir Lucy Martins Fries - SIAPE 2193063 - Suplente
Prof Caciano Pelayo Zapata Noreña - UFGS- Suplente

PORTARIA N. 058/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no Quadro de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, na Classe de Professor Adjunto, área de Tecnologia dos Produtos de Origem Vegetal, conforme edital n. 0006/2010 de 24 de fevereiro de 2010:

Prof Carlos Eugenio Daudt - SIAPE 6377836 - Presidente
Profª Neidi Garcia Penna - SIAPE 379565
Profª Neila Silvia Pereira dos Santos Richards - SIAPE 1474866
Profª Leila Queiroz Zepka - SIAPE 1735936 - Suplente
Profª Ijoni Hilda Costabeber - SIAPE 135357- Suplente

PORTARIA N. 059/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no Quadro de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, na Classe de Professor Adjunto, área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme edital n. 0006/2010 de 24 de fevereiro de 2010:

Profª Luisa Helena Rychcki Hecktheuer- SIAPE 379055 - Presidente
Profª Leadir Lucy Martins Fries- SIAPE 2193063
Profª Alexandre José Cichoski- SIAPE 1728660

Prof^a Claudia Severo da Rosa - SIAPE 2092434 - Suplente
Prof^a Leila Picolli da Silva - SIAPE 1543721- Suplente
Professor Thomé Lovato, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando n. 023/2010 do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, resolve:

PORTARIA N. 022, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR, o Professor Carlos Fernando de Mello, SIAPE 0382406, para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, por dois anos, a partir de 02.04.2010.

PORTARIA N. 023, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR o Professor Jânio Moraes Santurio, SIAPE 0380812, para exercer as funções de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, por dois anos, a partir de 02.04.2010.

PORTARIA N. 029, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os Professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto, na área de Ciências da Saúde - Medicina - Clínica Médica.

Prof José Wellington Alves dos Santos - SIAPE 0379215 - Presidente

Prof^a Lérís Salete Bonfante Haefner - SIAPE 0379564

Prof Álvaro Garcia Rossi - SIAPE 1030057

Prof^a Patrícia de Moraes Costa - SIAPE 1505095 - Suplente

Prof^a Maristela de Oliveira Beck - SIAPE 2207299 - Suplente

Ass. Adm. Ieda Maria Rissetti Lucca - SIAPE 0382313 - Secretária

PORTARIA N. 030 DE 22 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os Professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto, na área de Radiologia.

Prof^a Marta Dutra Machado Oliveira- SIAPE 382212 - Presidente

Prof Marcos Martins Neto- SIAPE 382208

Prof^a Alexsandra da Silva Botezeli Stolz- SIAPE 201560

Prof Carlos Alexandre Souza Bier- SIAPE 1146050- Suplente

Prof Carlos Alberto Bazaglia Escobar - SIAPE 421151

Professor Renan Rademacher, Diretor.

Professor Paulo Afonso Burmann, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 48.803, de 23/02/2006 e conforme Memorando n. 13/2010-CCMCS, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais, resolve:

PORTARIA N. 055 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

DISPENSAR o Professor João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, SIAPE 1350737 da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, designado pela Portaria n. 14/08-CCSH, a partir de 17/04/2010.

II - DESIGNAR a Professora Dr^a Maria Catarina Chitolina Zanini, SIAPE 6401157, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Scripto Senso* em Ciências Sociais, FG1.

III - DECLARAR que o presente mandato vigora por 2 (dois), a partir de 18 de abril de 2010.

PORTARIA N. 56/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR o Professor Reginaldo Teixeira Perez, SIAPE 0379539 como Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação *Scripto Senso* em Ciências Sociais, a partir de 18 de abril de 2010.

II - DECLARAR que esta função não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

III - DECLARAR que o presente mandato vigora por 2 (dois).

PORTARIA N. 58, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

DISPENSAR a Professora Zulmira Newlands Borges, SIAPE 1287633, da função de Coordenadora Substituta *Pró tempore*, do Curso de Graduação em Ciências Sociais, designada pela Portaria n. 44/08-CCSH, a partir de 06 de abril de 2010.

II - DISPENSAR a Professora Mari Cleise Sandalowski, SIAPE 2547477 da função de Coordenadora Substituta *Pró tempore* do Curso de Graduação em Ciências Sociais, designada pela Portaria 17/2010-CCSH, a partir de 06 de abril de 2010.

III - DESIGNAR a Professora Mari Cleise Sandalowski, SIAPE 2547477, para a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais, FG1.

IV - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos, a partir de 06 de abril de 2010.

PORTARIA N. 59/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR o Professor Fabrício Monteiro Neves, SIAPE 1642428, para a função de Coordenador Substituto do Curso de Graduação em Ciências Sociais.

II - DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

III - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos, a partir de 06 de abril de 2010.

PORTARIA N. 69, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR a Professora Maria Ivete Trevisan Fossá, SIAPE 379028, como Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Produção Editorial, FG1.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos, a partir de 29 de março de 2010.

PORTARIA N. 70, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

REVOGAR as Portarias de n. 37 e 38/2010-CCSH, de 11 de março de 2010.

II - DESIGNAR a Prof^a Ana Cristina Garcia Dias, SIAPE 1533348, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, FG1.

III - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos, a partir de 15 de abril de 2010.

PORTARIA N. 71, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR a Professora Dorian Mônica Arpini, SIAPE 2064749, para a função de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

II - DECLARAMOS que esta função não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

III - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos, a partir de 15 de abril de 2010.

PORTARIA N. 74, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

DISPENSAR a partir de 29 de março de 2010 a Professora Maria Ivete Trevisan Fossa, SIAPE 379028, da função de Chefe Substituta do Departamento de Ciências da Comunicação, nomeada pela Portaria n. 039/2009, do CCSH, de 08 de maio de 2009.

Professor Rogério Koff, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

PORTARIA N. 005/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR o Professor Adjunto Rosalvo Luiz Sawitzki, SIAPE 1726903, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer como Substituto a Função de Coordenador do Curso de Educação Física - Licenciatura, nos impedimentos leais e/ou eventuais da titular a partir de vinte e três de novembro do ano de dois mil e nove.

Professor Carlos Bolli Mota

A PROFESSORA DR^a HELENISE SANGOI ANTUNES, Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 014/2010, 03 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR Viviane Ache Cancian, SIAPE 1534342 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, Cargo FG-3, da estrutura de funções de confiança do Centro de Educação, a contar de 17/02/2010.

II - DISPENSAR a técnica-administrativa Vânia Maria Almeida da Silva, SIAPE 1092307, da função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, a contar de 17/02/2010.

III - REVOGA-SE a Portaria n. 12/2010/CE, a partir de 03/03/2010.

PORTARIA N. 015/2010, 03 DE MARÇO DE 2010.

NOMEAR Taciana Câmara Segat, SIAPE 1092307 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Professora Viviane Ache Cancian, a contar de 17/02/2010.

II - REVOGA-SE a Portaria n.12/2010/CE, a partir de 03/03/2010.

Professora Helenise Sangoi Antunes.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Portaria n. 52.231, de 22/01/2008, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

PORTARIA N. 251 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

NOMEAR a Professora Letícia da Silva Souza, SIAPE 1728681, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Nutrição do Centro de Educação Superior-RS, por dois anos a contar do dia 11/01/2010.

PORTARIA N. 252, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

EXONERAR o Professor David Lorenzi Júnior, SIAPE 1695388 da função de Chefe *pró tempore* do Departamento de Administração do Centro de Educação Superior Norte-RS, a partir desta data.

NOMEAR o Professor Cristiano Henrique Antonelli da Veiga, SIAPE 1696955, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe *pró tempore* do Departamento de Administração do Centro de Educação Superior Norte-RS, a contar desta data, com vigência até 31/12/2010. Código FG-1.224.

PORTARIA N. 254, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

NOMEAR o Professor José Alexandre Magrini Pigatto, SIAPE 1631991, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, modalidade EAD, do Centro de Educação Superior Norte-RS, com efeitos retroativos a data da criação do Curso, dia 09/04/2010.

Professor Genésio Mário da Rosa

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 031, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

NOMEAR *pró tempore* Benhur de Oliveira Stein, Professor do 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 382135, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação, a partir de 08 de janeiro de 2010 até 12.10.2010, conforme decisão do Colegiado do Curso contida na Ata n. 86/2010.

II - EXONERAR Antonio Marcos de Oliveira Candia, da função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação.

PORTARIA N.032, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

NOMEAR *Pró-tempore* Patrícia Pithan de Araújo Barcelos, Professor do 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 1721794 lotada no Departamento de Eletrônica e Computação para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Ciência da Computação a partir de 8 de janeiro de 2010 até 12 de outubro de 2010, conforme decisão do colegiado do Curso contida na Ata n. 86/2010.

II - EXONERAR. Benhur de Oliveira Stein, da função de Coordenador Substituto.

PORTARIA N. 033, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, a realizar-se no Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

Prof Caryl Eduardo Joanovich Lopes - Presidente.

Profª Giane Campos Grigoletti

Prof Gerson Moacyr Sisniegas Alva

Prof João Kaminski Júnior - Suplente
Profª Denise de Souza Saad - Suplente

PORTARIA N. 034, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

EXONERAR Alexandre Campos, SIAPE 382137, Professor do 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe Substituto do Departamento de Eletrônica e Computação, a partir de 31.09.09.

PORTARIA N. 035, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

NOMEAR *Pró tempore* Benhur de Oliveira Stein, SIAPE 382135, Professor do 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a função de Coordenador Substituto do Curso de Sistemas de Informação.

PORTARIA N. 040, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para comporem a Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Química/Operações Características de Processos Bioquímicos a ser realizado no Departamento de Engenharia Química.

Prof Ronaldo Hoffman - Presidente

Profª Lisiane de Marsillac Terra

Prof Marcio Schwaab

Profª Augusta Passaglia Schuch - Suplente

Pro Nelcindo Nascimento Terra - Suplente

PORTARIA N. 041, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

NOMEAR *Pró tempore* Benhur de Oliveira Stein, Professor do 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 382135, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação a partir de 28.02.2010 a 12.10.2010, conforme decisão do Colegiado do Curso contida na Ata n. 86/2010.

II - EXONERAR Antonio Marcos de Oliveira Candia da função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 031/2010.

PORTARIA N. 042, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR Taís Maria Peixoto Alves, Professor do 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 1214562, lotada no Departamento de Expressão Gráfica para compor o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo em substituição Lizandra Lupo Vergara.

Professor Eduardo Rizzatti, Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 - Portarias

N. 17.138, de 01.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Lorilei Belmira Venturini, Matrícula SIAPE 6378997, Matrícula UFSM 14061, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - II, Padrão 2, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço de Enfermagem Ambulatorial Ala II - HUSM para o Serviço de Enfermagem Ambulatorial Ala I - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará percebendo o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.139, de 01.04.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Bonifácio Luis Konzen, Matrícula SIAPE 381332, Matrícula UFSM 8779, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - IV, Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço de Internação Unidade Paulo Guedes - HUSM para o Serviço de Hemato-Oncologia - HUSM, a partir desta data.

II - O referido servidor continuará percebendo o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.140, de 01.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Rosmeri Elaine Essy Hoch, Matrícula SIAPE 2105963, Matrícula UFSM 12256, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - I, Padrão 9, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço de Enfermagem Pronto Atendimento - HUSM para o Serviço de Hemato-Oncologia - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará percebendo o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.141, de 01.04.10 - Proc. N. 004596/2010-40 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RAQUEL BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE 1761493, ocupante do cargo de Museólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 29 de março de 2010, referente ao curso de Especialização em Preservação de Acervos de Ciências e Tecnologia - PPACT (105.08.07.082), Museu de Astronomia e Ciências Afins - Rio de Janeiro - RJ.

N. 17.142, de 05.04.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Adilson Luis Machado, Matrícula SIAPE 379115, Matrícula UFSM 3592, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - II, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Saúde da Comunidade - CCS para o Departamento de Morfologia - CCS, a partir desta data.

II - O referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.143, de 05.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Doneide Kaufmann Grassi, Matrícula SIAPE 1036595, Matrícula UFSM 5268, ocupante do cargo de

Recepcionista, Código 701459, Classe C - III, Padrão 9, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria dos Conselhos para o Curso-Programa PG-M em Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, a partir de 17.03.2010.

N. 17.144, de 05.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Marilene Cargnin Morcelli, Matrícula SIAPE 49940, Matrícula UFSM 10888, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - III, Padrão 13, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Admissão de Alunos - DERCA para o Núcleo de Gerência de Informações - PRPGP, a partir desta data.

N. 17.145, de 05.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Claudia Terezinha Branco Galotti, Matrícula SIAPE 1089410, Matrícula UFSM 10054, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Código 701010, Classe E - II, Padrão 9, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Biblioteca Setorial - CCNE para a Biblioteca Central, a partir desta data.

N. 17.146, de 05.04.10 - Proc. N. 018286/2002-01 - PRRH -

REMOVER a servidora Nara Rubia Martins da Silva, Matrícula SIAPE 382060, Matrícula UFSM 9996, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - III, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Hospital de Clínicas Veterinárias - CCR para o Serviço Enfermagem Pronto Atendimento - HUSM, a partir desta data, pelo período de um (01) mês.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.147, de 05.04.10 - Proc. N. 005233/2010-21 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas anexadas, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 2º, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Artigo 10-A e respectivo Parágrafo Único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPE	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA INICIO	DESCRIÇÃO NOVO PLANO
1096915	ANA SILVIA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	13/3/2010	C - Padrão 9
379176	ANNA HELENA PEREIRA BERNARDES	Fonoaudiólogo	30/3/2010	E - Padrão 14
378775	ANTONIO SEVERIANO DO AMARAL LEAL	Matemático	1/3/2010	E - Padrão 15
378863	ARNALDO TONI SOUZA DAS CHAGAS	Auxiliar de Enfermagem	3/3/2010	C - Padrão 16
1103710	CARLA ADRIANE BURGER	Auxiliar de Enfermagem	29/3/2010	C - Padrão 9
1375237	CARLOS JESUS PEREIRA HAYGERT	Médico-Área	30/3/2010	E - Padrão 5
381941	CARMEM DORA NUNES	Técnico em Enfermagem	20/3/2010	D - Padrão 14
1094969	CARMEN ELIZETE PIPPI PAIM	Auxiliar de Enfermagem	20/3/2010	C - Padrão 9
1095022	CLACI ZALAMENA BRAUN	Enfermeiro-Área	31/3/2010	E - Padrão 9
1491109	CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ	Secretário Executivo	22/3/2010	E - Padrão 4
6382336	CLAUDIA SALA ANDRADE	Farmacêutico	29/3/2010	E - Padrão 10
1373441	CLAUDIANE BOTTOLI	Enfermeiro-Área	24/3/2010	E - Padrão 5
3116270	CRISTIAN DIAS BARBOSA	Médico-Área	11/3/2010	E - Padrão 8
1103772	DEISE NARA MORETTI DA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	3/3/2010	C - Padrão 9
1658453	DENISE FRIGO	Arquivista	29/3/2010	E - Padrão 2

1651254	DOUGLAS GARCEZ NUNES	Engenheiro-Área	1/3/2010	E - Padrão 2
1364104	EDUARDO ADILSON SANTOS MALAQUIAS	Médico-Área	28/3/2010	E - Padrão 4
1111185	EDUINO JESUS MARTINS SIMOES	Vigilante	1/3/2010	D - Padrão 13
382792	ELIESER XISTO DA SILVA SCHMITZ	Recepcionista	29/3/2010	C - Padrão 10
379178	ELISEU DE OLIVEIRA	Auxiliar em Administração	30/3/2010	C - Padrão 14
379467	ELIZABETH SANTOS DA ROSA	Copeiro	7/3/2010	B - Padrão 14
379179	ELOIZ GUIMARAES CRISTINO	Assistente em Administração	20/3/2010	D - Padrão 14
1361221	FABIANO ZAPPE PINHO	Médico-Área	5/3/2010	E - Padrão 4
379172	FATIMA LUCI PEREIRA LEITE	Técnico Equipamento Médico Odontológico	13/3/2010	D - Padrão 14
1277442	FERNANDO VON BOCK BOLLI	Médico-Área	27/3/2010	E - Padrão 5
378940	FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Vigilante	23/3/2010	D - Padrão 15
1254080	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Médico-Área	29/3/2010	E - Padrão 5
1105821	GILDA MARIA DA SILVA BENEDETTI	Pedagogo-Área	7/3/2010	E - Padrão 9
6381744	GILTON FONTOURA DE GODOY	Médico-Área	11/3/2010	E - Padrão 5
1092325	GLADES DA SILVEIRA GRIEBLER	Auxiliar de Enfermagem	1/3/2010	C - Padrão 9
1362088	GRACIELA BEATRIZ ANTOLA AITA	Médico-Área	4/3/2010	E - Padrão 5
1109141	HELENA GOETZ	Assistente de Laboratório	27/3/2010	C - Padrão 10
1108105	INES BORTOLOTO	Contador	6/3/2010	E - Padrão 10
6379474	IONETE CARDOZO	Auxiliar em Administração	29/3/2010	C - Padrão 13
382762	ITAMAR RUBERT	Recepcionista	22/3/2010	C - Padrão 10
1103909	IVANIR DE MELLO TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	10/3/2010	C - Padrão 7
382744	JAIR ALAN CORTES SIQUEIRA	Jornalista	15/3/2010	E - Padrão 11
379519	JAYME WORST	Assistente em Administração	21/3/2010	D - Padrão 13
382743	JOAO BATISTA DE VASCONCELOS	Assistente em Administração	7/3/2010	D - Padrão 10
1567883	JOEDER CAMPOS SOARES	Economista	26/3/2010	E - Padrão 3
382763	JORGE ROBERTO DIEFENTHAELER	Jardineiro	15/3/2010	B - Padrão 10
378704	JOSE ALBERI MOREIRA FELIX	Médico-Área	7/3/2010	E - Padrão 15
378989	JOSE ANTONIO D'AVILA	Auxiliar de Agropecuária	19/3/2010	B - Padrão 15
6379135	JOSE SALLA	Médico-Área	21/3/2010	E - Padrão 13
1112040	JUAREZ RODE	Médico-Área	9/3/2010	E - Padrão 9
382809	JURACI BRONDANI	Carpinteiro	29/3/2010	B - Padrão 10
1095643	JUSSARA HELENA SEBALHOS SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	9/3/2010	C - Padrão 9
1096953	KATIA MARIA PEDRON VARGAS	Auxiliar de Enfermagem	9/3/2010	C - Padrão 9
379182	LIA MASLOVA PISANI CIDADE	Assistente em Administração	22/3/2010	D - Padrão 14
382764	LILIA LOPES FERREIRA	Técnico em Contabilidade	21/3/2010	D - Padrão 10
1101205	LISANDRE KIPPER AGUILAR	Médico-Área	16/3/2010	E - Padrão 9
2027793	LOURDES CECILIA FERRARI	Enfermeiro-Área	4/3/2010	E - Padrão 9
1372208	LUCIANO BOLLI MOTA	Médico-Área	5/3/2010	E - Padrão 6
378878	LUIZ CARLOS FALLEIRO DE MENEZES	Analista de Tecnologia da Informação	28/3/2010	E - Padrão 16
382741	LUIZ CLAUDIO ARANTES	Médico-Área	10/3/2010	E - Padrão 10
1107327	MARCIA REGINA ANDRES JEOVANI DA SILVA	Tecnólogo em Cooperativismo	12/3/2010	E - Padrão 9
379511	MARCIA VARGAS RODRIGUES	Assistente em Administração	11/3/2010	D - Padrão 13
382752	MARCIO ANDRE LOWE	Auxiliar de Agropecuária	17/3/2010	B - Padrão 10
379438	MARI CELIA CORREA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Administração	3/3/2010	C - Padrão 13
1287590	MARIA DE LOURDES GIACOMINI	Médico-Área	4/3/2010	E - Padrão 7
381346	MARIA LUCIA RIZZATTI	Assistente em Administração	1/3/2010	D - Padrão 16
379481	MARIA NITA FALCAO DA SILVA	Auxiliar em Administração	11/3/2010	C - Padrão 13
382785	MARILENE DIAS DO NASCIMENTO	Recepcionista	26/3/2010	C - Padrão 10

382767	MARIO AUGUSTO BARBOSA DA LUZ	Motorista	23/3/2010	C - Padrão 11
382776	MAURO CIELO RECH	Auxiliar de Agropecuária	24/3/2010	B - Padrão 11
2325671	MELISSA FALSTER DAUBERMANN	Médico-Área	27/3/2010	E - Padrão 5
382742	MILTON LUIZ LOSEKANN	Assistente em Administração	7/3/2010	D - Padrão 10
1108354	NARA MARIA DELAVECHIA	Auxiliar de Enfermagem	10/3/2010	C - Padrão 9
1107406	NELSON FURQUIM PRESTES	Auxiliar de Enfermagem	9/3/2010	C - Padrão 10
379211	NEWTON PALUT SILVEIRA ROBALLO	Assistente em Administração	11/3/2010	D - Padrão 15
382753	NILZA DE OLIVEIRA DOICO	Assistente em Administração	14/3/2010	D - Padrão 10
1095217	NORMA BEATRIZ GRACIOLLI DA SILVEIRA	Auxiliar de Nutrição e Dietética	24/3/2010	B - Padrão 9
382800	OLGA ETELVINA DA COSTA ROHDE	Recepcionista	28/3/2010	C - Padrão 10
382769	ORECI ABADE DINIZ	Mecânico	23/3/2010	C - Padrão 11
382745	PAULO RICARDO PARRAGA ACUNHA	Assistente em Administração	12/3/2010	D - Padrão 10
2366859	RALF STUERMER	Médico-Área	17/3/2010	E - Padrão 6
1110352	RAQUEL FREITAS PENNA	Assistente em Administração	4/3/2010	D - Padrão 10
1108662	REJANE LIXINSKI ZANIN	Cozinheiro	10/3/2010	C - Padrão 9
6382574	RENATO BORGES FAGUNDES	Médico-Área	12/3/2010	E - Padrão 11
379514	RENATO REQUIA	Jardineiro	18/3/2010	B - Padrão 13
379436	ROSA MARIA MEDEIROS MACHADO	Recepcionista	30/3/2010	C - Padrão 13
381987	ROSELI CORREA DA CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	20/3/2010	C - Padrão 15
379175	RUBEN ALMEIDA POLGA	Técnico em Anatomia e Necrópsia	30/3/2010	D - Padrão 15
382825	SAIONARA MACHADO DUTRA	Assistente em Administração	29/3/2010	D - Padrão 10
382754	SIMONE DE OLIVEIRA DOICO	Recepcionista	20/3/2010	C - Padrão 10
1101151	TEREZINHA DE BRITO	Auxiliar de Enfermagem	1/3/2010	C - Padrão 9
382004	TOKIKO KIMURA	Enfermeiro-Área	26/3/2010	E - Padrão 16
378738	VALDOCIR ANTONIO PUCHALE	Vigilante	5/3/2010	D - Padrão 15
1095268	VERA CRISTINA DORNELES SANTOS	Enfermeiro-Área	2/3/2010	E - Padrão 10
6379388	VERA LUCIA SOSMAYER	Enfermeiro-Área	7/3/2010	E - Padrão 13
1095205	VERA MARIA SIMONETTI	Auxiliar de Enfermagem	28/3/2010	C - Padrão 9
1100959	VERA REGINA DE PAULA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	22/3/2010	C - Padrão 10
1105982	VERA TEREZINHA DOS SANTOS ALFLEN	Auxiliar de Enfermagem	23/3/2010	C - Padrão 10
382787	VIVIANE PATRICIA PIRES SCHIAR	Recepcionista	26/3/2010	C - Padrão 10

N. 17.148,de 06.04.10 - Proc. N. 004660/2010-92 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANA TATIANE SCHNEID FERREIRA, matrícula SIAPE 1736269, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 30 de março de 2010, referente ao curso de Especialização em Avaliação Psicológica (105.06.07.026), UNISC - Santa Cruz do Sul/RS.

N. 17.149,de 06.04.10 - Proc. N. 004703/2010-30 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LEANDRO VOIGT, matrícula SIAPE 1092237, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de março de 2010, referente ao curso de Ensino Médio (105.02.02.00), Escola de 2º Grau Cilon Rosa - Santa Maria/RS.

N. 17.150,de 06.04.10 - Proc. N. 004880/2010-16 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ADRIANO JOSÉ LONGO, matrícula SIAPE 1090017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 31 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em maio de 2007.

N. 17.151,de 06.04.10 - Proc. N. 004880/2010-16 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NAIRA MARIA SEGATTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 381838, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 30 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Módulos I a IV (104.11.18.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 17.152,de 06.04.10 - Proc. N. 004680/2010-63- PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARISTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE 378903, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em outubro de 2009.

N. 17.153,de 06.04.10 - Proc. N. 004880/2010-16 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) IVANISE GEORGINA MARIANO XAVIER, matrícula SIAPE 379441, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 30 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em novembro de 2007.

N. 17.154,de 06.04.10 - Proc. N. 004880/2010-16 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GILMOR DA ROCHA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1281018, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 30 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em dezembro de 2009.

N. 17.155,de 06.04.10 - Proc. N. 004701/2010-41 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANA LUCIA MORO PORTELA, matrícula SIAPE 378641, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 30 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Básico sobre Primeiros Socorros (103.06.01.00), promovido

pelo(a) Instituto Amazônida de Educação - Rio de Janeiro/RJ - EaD, concluído em 3 de dezembro de 2009.

N. 17.156, de 06.04.10 - Proc. N. 004880/2010-16 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NILZA TERESINHA FERREIRA KOPP, matrícula SIAPE 1193123, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 3 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I a IV (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 21 de outubro de 2009.

N. 17.157, de 06.04.10 - Proc. N. 001170/2010-34 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Museu Educativo Gama d'Eça, atividades consideradas insalubres, conforme Laudos Técnicos Periciais N. 001-32/2010 e 002-32/2010, de 05 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000036.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1760311	FERNANDA NASCIMENTO M. PINTO	Médio	10%
1761493	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.158, de 06.04.10 - Proc. N. 003584/2010-06 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal/CESNORS - Frederico Westphalen, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Departamento de Engenharia Florestal/CESNORS - Frederico Westphalen, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-36/2010, de 05 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1284263	ADRIANA TOURINHO SALAMONI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.159, de 06.04.10 - Proc. N. 003584/2010-06 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro Superior Norte do Estado- CESNORS/Frederico Westphalen -Departamento de Engenharia Florestal, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-36/2010, de 05 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2497039	EDISON BISOGNIN CANTARELLI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.160, de 06.04.10 - Proc. N. 003584/2010-06 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro Superior Norte do Estado- CESNORS/Frederico Westphalen, mas com Desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Departamento de Agronomia/CESNORS- Frederico Westphalen, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-36/2010, de 05 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2626000	FILIPPE GUSTAVO PILAU	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.161, de 06.04.10 - Proc. N. 003584/2010-06 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro Superior Norte do Estado- CESNORS/Frederico Westphalen - Departamento de Agronomia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-36/2010, de 05 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1452964	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro

de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.162, de 07.04.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Luiz Cunha Dutra, Matrícula SIAPE 378620, Matrícula UFSM 3022, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - IV, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências Rurais para a Secretaria PG-M em Administração do Centro de Ciências Sociais e Humanas, a partir desta data.

N. 17.163, de 07.04.10 - Proc. N. 003678/2010-77- PRRH -

DECLARAR que fica concedido HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 2º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.97 e Parecer da Perícia Médica da PRRH, ao servidor Luiz Augusto Pinheiro Soares, Matrícula SIAPE 2112044, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado na Coordenação Financeira - HUSM, com redução de carga horária para 6 (seis) horas diárias em turno único.

II - A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

III - A remoção do servidor implica no cancelamento desta concessão, o que determinará nova avaliação pela Perícia Médica, que poderá modificar e/ou ratificar a presente situação.

N. 17.164, de 07.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Rita do Carmo Fogaça, Matrícula SIAPE 378661, Matrícula UFSM 3067, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C - III, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria de Apoio Administrativo - PRAE para o Departamento de Fisioterapia e Reabilitação do Centro de Ciências da Saúde, a partir desta data.

N. 17.165, de 07.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Regina dos Santos Avilla, Matrícula SIAPE 379442, Matrícula UFSM 3992, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C - III, Padrão 11, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação do Centro de Ciências da Saúde para a Secretaria de Apoio Administrativo - PRAE, a partir desta data

N. 17.166,de 07.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora SANDRA ELIZABETH RIBAS DA ROCHA, Matrícula SIAPE 382327, Matrícula UFSM 4611, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D-IV, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso PG-E-Estatística Modelagem Quantitativa do Centro de Ciências Naturais e Exatas para a Direção do mesmo Centro, a partir desta data.

N. 17.167,de 07.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora LEONICE FERREIRA, Matrícula SIAPE 1030059, Matrícula UFSM 5225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D-IV, Padrão 8, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso-Programa PG Geografia e Geociências do CCNE para o Curso-Programa PG em Agrobiologia do mesmo Centro, a partir desta data.

N. 17.168,de 08.04.10 - Proc. N. 002794/2010-79 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Serviço de Almoxarifado- Hospital Universitário, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-22/2010, de 07 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001782.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1514379	MAURÍCIO NOGARA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no

art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.169, de 08.04.10 - Proc. N. 003585/2010-42 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com lotação no Centro de Ciências Naturais e Exatas- Departamento de Física/Laboratório de Magnetismo de Materiais Magnéticos, atividades consideradas como exposição à radiação ionizante, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-24/2010, de 07 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000552.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1747351	ANA AUGUSTA MENDONÇA DE OLIVEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de Irradiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.170, de 08.04.10 - Proc. N. 005885/2009-22 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo com lotação no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Frederico Westphalen - Departamento de Agronomia/Laboratório de Química, atividades consideradas como exposição à radiação ionizante, conforme Laudo Técnico Pericial n.

006-36/2010, de 08 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009003919.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1551029	ARCI DIRCEU WASTOWSKI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de radiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.171, de 09.04.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV/Departamento de Pequenos Animais, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-20/2010, de 09 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378974	VERA REGINA ALBUQUERQUE LAGAGGIO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.172, de 09.04.10 - Proc. N. 005585/2010-22 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com lotação no Centro de Ensino Superior Norte do Estado-CESNORS/Frederico Westphalen - Laboratório de Física, atividades consideradas como exposição à radiação ionizante, conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-36/2010, de 08 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009003919.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1625416	PAULO ROBERTO BAIRROS DA SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de radiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão

excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.173, de 12.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora DALVA CEZAR DA SILVA, Matrícula SIAPE 1755013, Matrícula UFSM 14990, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E-I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso de Enfermagem e Obstetrícia do CCS para o Departamento de Enfermagem do mesmo Centro, a partir desta data.

N. 17.174, de 12.04.10 - Proc. N. 005056/2010-83 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SOLANGE MARIA DA ROSA SOARES, matrícula SIAPE 380996, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de abril de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER - Curitiba/PR - EaD.

N. 17.175, de 12.04.10 - Proc. N. 005059/2010-17 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NILSA SIMOES DANTAS, matrícula SIAPE 380794, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de abril de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER - Curitiba/PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.176, de 12.04.10 - Proc. N. 005055/2010-39 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MIRIAM BARBOSA RAMASWAMI, matrícula SIAPE 1105902, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 05 de abril de 2010, referente ao curso de Especialização em

Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER - Curitiba/PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.177, de 12.04.10 - Proc. N. 005068/2010-16 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA POSSEBON, matrícula SIAPE 381311, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 05 de abril de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER - Curitiba/PR - EaD.

N. 17.178, de 12.04.10 - Proc. N. 005074/2010-65 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELEN KELLER, matrícula SIAPE 1445290, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 05 de abril de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER - Curitiba/PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.179, de 12.04.10 - Proc. N. 001619/2010-64 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CAROLINE MARAGON DOURADO, matrícula SIAPE 1751886, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 04 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Especialização em Nutrição Clínica (105.06.07.091), Faculdade CBES - Porto Alegre/RS.

N. 17.180, de 12.04.10 - Proc. N. 005433/2010-84 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JARDEL GOMES VILLARINHO, matrícula SIAPE 1758977, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 07 de abril de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciências Biológicas - Bioquímica Toxicológica (105.06.08.112), Curso de Pós - Graduação em Ciências Biológicas - UFSM - Santa Maria/RS.

N. 17.181, de 12.04.10 - Proc. N. 005410/2010-70 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JUVENAL GALIANO NUNES, matrícula SIAPE 381860, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em dezembro de 2009.

N. 17.182, de 12.04.10 - Proc. N. 005439/2010-51 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MANOEL ZERI DA SILVEIRA MARTINS,

matrícula SIAPE 381468, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Engenharia Agrícola - Atualização para Operadores de Máquinas e Pessoal de Campo (103.07.03.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 16 de dezembro de 2009.

N. 17.183,de 12.04.10 - Proc. N.- 004936/2010-32 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MEILI PEREIRA FERLIN, matrícula SIAPE 1452740, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Qualidade nas Relações Humanas (104.11.03.00), promovido pelo(a) Escola Aberta - Brasília/DF - EaD, concluído em 19 de março de 2010.

N. 17.184,de 12.04.10 - Proc. N. 004220/2010-35 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARTA BEATRIZ DE ANDRADE ZANINI, matrícula SIAPE 378954, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo- EaD, concluído em maio de 2008.

N. 17.185,de 12.04.10 - Proc. N. 003407/2010-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LAUTIA DOS SANTOS MENDES, matrícula SIAPE 1357052, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 06 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - Curitiba/PR - EaD, concluído em janeiro de 2010.

N. 17.186,de 14.04.10 - Proc. N. 003488/2010-84 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - Setor de Bovinocultura, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-37/2010, de 13 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2111685	CRISTIANE CADEMARTORI DANESI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.187, de 14.04.10 - Proc. N. 004434/2010-10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde- Departamento de Patologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-25/2010, de 13 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 20090

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1759082	SABRINA VIEIRA DA SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.188, de 14.04.10 - Proc. N. 005418/2010-36 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) Centro de Ciências Rurais - Departamento de Fitotecnia / Laboratório de Análise de Sementes, atividades consideradas insalubres, conforme retificação ao Laudo Técnico Pericial n. 002-29/2010, de 13 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1750334	NILSON MATHIAS MATTIONI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no

art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.189, de 14.04.10 - Proc. N. 005453/2010-55 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Politécnico - Laboratório de Química, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-17/2010, de 13 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001731.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2621635	RODRIGO ROZADO LEAL	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.190, de 14.04.10 - PRRH -

REMOVER os servidores no âmbito do CESNORS, conforme os locais relacionados abaixo, a partir desta data.

SIAPPE	NOME	LOCAL DE ORIGEM (DE)	LOTAÇÃO ATUAL (PARA)
1764867	Adriano Lago	Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM-CESNORS	Depto. de Agronomia-FW- CESNORS
1751715	Andressa Bremm	Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM-CENSORS	Direção do CESNORS-FW

1751886	Caroline Marangon Dourado	Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM-CESNORS	Direção do CESNORS-FW
1758960	Diego Ricardo Menegol	Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM-CESNORS	Direção do CESNORS-FW
1764871	Fernanda Volpatto	Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM-CESNORS	Direção do CESNORS-FW
1754997	Lucindo Somavilla	Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM-CESNORS	Direção do CESNORS-FW
1638152	Valdecir José dos Santos	Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM-CESNORS	Direção do CESNORS-FW
1754390	Vitória Berg Cattani	Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM-CESNORS	Direção do CESNORS-FW

N. 17.191, de 15.04.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Gilson Luiz Silveira Bichueti, Matrícula SIAPE 381698, Matrícula UFSM 9440, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - IV, Padrão 15, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas para o Curso-Programa PG em Meteorologia do mesmo do Centro, a partir desta data.

N. 17.192, de 15.04.10 - Proc. N. 003547/2010-90 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Farmácia Escola Comercial, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-25/2010, de 14 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1751798	MARILA CRIVELLARO LAY MARCHIORI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.193, de 15.04.10 - Proc. N. 005013/2010-06 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Centro Cirúrgico, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-22/2010, de 15 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2092866	GISLAINE TERESINHA SAVIAN MACHADO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.194, de 15.04.10 - Proc. N. 015923/2009-55 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de

Ciências da Saúde - Departamento de Clínica Médica, junto a Unidades de Internação, Pronto Socorro e Ambulatório de Doenças Infecciosas do Hospital Universitário, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-25/2010, de 15 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3293488	ALEXANDRE VARGAS SCHWARZBOLD	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.195, de 19.04.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Maternidade do Hospital Universitário de Brasília, atividades consideradas insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental n. 018/2007, de 01 de outubro de 2007.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1183414	KAREN SCHMITT NEVES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.196, de 19.04.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NIT, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Química, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-26/2010, de 16 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001688.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379283	SÉRGIO LUIZ JAHN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas

remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.197, de 19.04.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Pró-Reitoria de Recursos Humanos / Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor - Núcleo de Atenção à Saúde e Assistência Social, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-09/2010, de 16 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000042.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1445793	QUENIA ROSA GONÇALVES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.198, de 20.04.10 - Proc. N. 004566/2010-33 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Frederico Westphalen - Laboratório de Química, de Botânica e Fisiologia Vegetal, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 009-36/2010, de 20 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1764871	FERNANDA VOLPATTO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.199,de 20.04.10 - Proc. N. 004567/2010-88 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Frederico Westphalen - Laboratório de Solos e Plantas, de Análises Clínicas de Botânica e Fisiologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-36/2010, de 20 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1754390	VITORIA BERG CATTANI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.200,de 20.04.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Roberto Lovatto Penna, Matrícula SIAPE 381244, Matrícula UFSM 8563, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - II, Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências da Saúde para o Curso de Farmácia Bioquímica do mesmo Centro, a partir desta data.

N. 17.201,de 20.04.10 - Proc. N. 005878/2010-64 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) EMERSON

ALEXANDRE MORTARI, matrícula SIAPE 1090391, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 14 de abril de 2010, referente ao curso de Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (105.08.06.084), UNITINS - Tocantins - EaD.

N. 17.202, de 20.04.10 - Proc. N. 005483/2010-61 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCIA WEBER VARGAS, matrícula SIAPE 1584356, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 08 de abril de 2010, referente ao curso de Superior de Tecnologia de Processos Gerenciais (105.11.06.001), FACINTER - Curitiba/ PR - EaD.

N. 17.203, de 20.04.10 - Proc. N. 005485/2010-51 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MIRIAM TEREZINHA GIACOMINI BRENDLER, matrícula SIAPE 381834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de abril de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER - Curitiba/PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.204, de 20.04.10 - Proc. N. 016036/2009-02 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) IARA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1511186, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo do HUSM - Módulos I, II, III, V e VI (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 26 de novembro de 2009.

N. 17.205, de 20.04.10 - Proc. N. 005486/2010-03 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUCIA PAUL, matrícula SIAPE 1191887, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 08 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Equipes de Trabalho e Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 20 de maio de 2009.

N. 17.206, de 20.04.10 - Proc. N. 005490/2010-63 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SERGIO BOAVENTURA DOS SANTOS REGIS, matrícula SIAPE 1095274, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 08 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em fevereiro de 2010.

N. 17.207,de 20.04.10 - Proc. N. 005795/2010-75 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANA PAULA PORTO RODEL, matrícula SIAPE 1293113, ocupante do cargo de Médico - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Lógica de Programação - Curso Básico (104.11.25.06), promovido pelo(a) Cursos Virtuais Net, concluído em 21 de março de 2010.

N. 17.208,de 20.04.10 - Proc. N. 005796/2010-10 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ARIELE DE MOURA VIEIRA, matrícula SIAPE 1584390, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em fevereiro de 2010.

N. 17.209,de 20.04.10 - Proc. N. 005641/2010-83 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ELENIR ANGELA CALEGARI MARCHESAN, matrícula SIAPE 382202, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em maio de 2009.

N. 17.210,de 20.04.10 - Proc. N. 005780/2010-15 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FLAVIO ARTHUR HARDT, matrícula SIAPE 378924, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Engenharia Agrícola - Atualização para Operadores de Máquinas e Pessoal de Campo (103.07.03.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 16 de dezembro de 2009.

N. 17.211,de 20.04.10 - Proc. N. 005487/2010-40 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SANDRA HELENA COMASSETTO BARROS, matrícula SIAPE 1142318, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem -SAE, Módulos III, IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - HUSM - UFSM, concluído em 30 de setembro de 2006.

N. 17.212,de 20.04.10 - Proc. N. 005877/2010-10 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSSELAINE MEDIANEIRA D'AVILA DA SILVA, matrícula SIAPE 1422919, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de abril de 2010, por ter

realizado o Curso de Tomografia Computadorizada no HUSM (103.06.16.00), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 19 de setembro de 2009.

N. 17.213, de 20.04.10 - Proc. N. 003972/2010-89 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nutrição e Dietética, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 09-22/2010, de 20 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1759082	SABRINA VIEIRA DA SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.214, de 20.04.10 - Proc. N. 005835/2010-81 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Ciências Florestais/Laboratório de Produtos Florestais, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-29/2010, de 20 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001723.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1455876	FABIANA RAQUEL RATZLAFF	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.215, de 22.04.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias- HCV/Bloco Cirúrgico de Pequenos Animais, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-20/2010, de 20 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 20090000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1760323	ROSINARA RIBEIRO DOS S. CORNÉLIO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.216, de 23.04.10 - Proc. N. 014858/2009 -41 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Núcleo de Vigilância Epidemiológica, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 08-22/2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000566.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1169069	CARLOS ANDRÉ AITA SCHIMITZ	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.217, de 26.04.10 - PRRH -

REMOVER A SERVIDORA Luciane Maria Fração, Matrícula SIAPE 1036201, Matrícula UFSM 11652, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- III, Padrão 7, do Quadro único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências da Saúde para a Direção do Centro de Ciências Rurais, a partir desta data.

N. 17.218, de 26.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Rosa Maria Righi Licht, Matrícula SIAPE 1769552, Matrícula UFSM 15020, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Código 701076, Classe E-I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção de Centro de Ciências Naturais e Exatas para o curso de Bacharelado em Estatística-Noturno do mesmo Centro, a partir desta data.

N. 17.219, de 26.04.10 - Proc. N. 006397/2010-76 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VANE MACHADO MARTELET, matrícula SIAPE 1104152, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM - Módulos III a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 17.220, de 26.04.10 - Proc. N. 006048/2010-54 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIS STELLA DOS SANTOS SCHMIDT, matrícula SIAPE 1435035, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Tomografia Computadorizada (103.06.16.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de setembro de 2009.

N. 17.221, de 26.04.10 - Proc. N. 006396/2010-21 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ELISANDRA KUSTER NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1363732, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para

o Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em dezembro de 2006.

N. 17.222,de 26.04.10 - Proc. N. 005940/2010-18 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALDENI DUTRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 378640, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em janeiro de 2010.

N. 17.223,de 26.04.10 - Proc. N. 006314/2010-49 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOEDER CAMPOS SOARES, matrícula SIAPE 1567883, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RFB/RS (103.01.06.05), promovido pelo(a) ESAF - Escola de Administração Fazendária - Brasília - EaD, concluído em 22 de novembro de 2009.

N. 17.224,de 26.04.10 - Proc. N. 006341/2010-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NADIR BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1096967, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 24 de outubro de 2008.

N. 17.225,de 26.04.10 - Proc. N. 006165/2010-18 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NEUSA BEATRIZ COLVERO CARLI, matrícula SIAPE 382411, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 16 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Tomografia Computadorizada no HUSM (103.06.16.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de setembro de 2009.

N. 17.226,de 26.04.10 - Proc. N. 005883/2010-77 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SONIA CRISTIANE CECHIN SILVEIRA, matrícula SIAPE 1421333, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Tomografia Computadorizada no HUSM (103.06.16.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 26 de março de 2010.

N. 17.227,de 26.04.10 - Proc. N. 006187/2010-88 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) DANIELA DEGRANDI HINKELMANN,
matrícula SIAPE 1437376, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia,
Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de
Capacitação III, a partir de 16 de abril de 2010, por ter realizado
o Curso de Tomografia Computadorizada no HUSM (103.06.16.00),
promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de setembro de
2009.

N. 17.228, de 26.04.10 - Proc. N. 006209/2010-18 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) JANETE MARIA CASSOL DA SILVA,
matrícula SIAPE 378695, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem,
Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de
Capacitação IV, a partir de 16 de abril de 2010, por ter realizado o
Curso de Educação em Enfermagem - Serviço de Psiquiatria - Módulos I
a III (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM,
concluído em 21 de outubro de 2008.

N. 17.229, de 26.04.10 - Proc. N. 006211/2010-89 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) CLECI MARIA COLPO, matrícula SIAPE
381303, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de
Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de
Capacitação IV, a partir de 16 de abril de 2010, por ter realizado o
Curso de Educação em Enfermagem - Serviço de Psiquiatria - Módulos I
a III (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM,
concluído em 21 de outubro de 2008.

N. 17.230, de 26.04.10 - Proc. N. 005797/2010-64 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) KATIA MARIA PEDRON VARGAS, matrícula
SIAPE 1096953, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de
Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de
Capacitação IV, a partir de 17 de abril de 2010, por ter realizado o
Curso de Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal
Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em dezembro de 2008.

N. 17.231, de 26.04.10 - Proc. N. 006355/2010-35 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) MARIA ALICE DE BRITO NAGEL, matrícula
SIAPE 379256, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista,
Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de
Capacitação IV, a partir de 24 de abril de 2010, por ter realizado o
Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) Instituto
Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em setembro de
2008.

N. 17.232, de 26.04.10 - Proc. N. 006356/2010-80 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) ANALIZ BORDIGNON, matrícula SIAPE
1444973, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de
Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de
Capacitação IV, a partir de 24 de abril de 2010, por ter realizado o
Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) Instituto

Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em setembro de 2008.

N. 17.233, de 26.04.10 - Proc. N. 006051/2010-78 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ORACIO ANTONIO CARLESSO, matrícula SIAPE 381656, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 23 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo e Humanização do HUSM (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 26 de novembro de 2009.

N. 17.234, de 26.04.10 - Proc. N. 006442/2010-92 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ADRIANA NAJAI STEIN BORTOLOTTI, matrícula SIAPE 1089274, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Capacitação em Hemoterapia (103.06.24.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 11 de outubro de 2008.

N. 17.235, de 26.04.10 - Proc. N. 016522/2009-12 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Patologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 009-25/2010, de 26 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001692.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379446	NELSON MORAES DE QUEVEDO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico
 III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(o) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.236, de 26.04.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Marlei Silveira de Oliveira, Matrícula SIAPE 378973, Matrícula UFSM 3409, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C - I, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo Ensino Pesquisa Informática Saúde - CCS para o Departamento de Fisioterapia e Reabilitação - CCS, a partir desta data.

N. 17.237, de 27.04.10 - Proc. N. 004565/2010-99 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Frederico Westphalen - Laboratórios de Solos, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 010- 36/2010, de 27 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1758960	DIEGO RICARDO MENEGOL	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.238, de 28.04.10 - Proc. N. 004897/2010-91 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Ambulatório Ala I - Ambulatório de Proctologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n.10-22/2010, de 27 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6378997	LORILEI BELMIRA VENTURINI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.239, de 28.04.10 - Proc. N. 004897/2010-91 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital

Universitário de Santa Maria -Unidade de Hemato-Oncologia/CTCriad, atividades consideradas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-22/2010, de 27 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2105963	ROSMERI ELAINE ESSY HOCH	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.240, de 28.04.10 - Proc. N. 004897/2010-91 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria -Unidade de Hemato-Oncologia/CTCriad, 2010 e Laudo Técnico Pericial n. 012-22/2010, de 27 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381332	BONIFÁCIO LUIS KONZEN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.241, de 28.04.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Marcus Vinicius Pezzi de Souza, Matrícula SIAPE 378740, Matrícula UFSM 3151, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Código 701224, Classe D - II, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Pregões - DEMAPA para o Gabinete do Reitor, a partir desta data.

N. 17.242, de 29.04.10 - Proc. N. 005643/2010-72 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSETE MARIA STEFANELLO BARATTO, matrícula SIAPE 379158, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de abril de 2010, referente ao curso de Administração (105.11.06.001), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 17.243, de 29.04.10 - Proc. N. 005172/2010-01 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CLAUDETE MARLENE BEYERSTEDT, matrícula SIAPE 379582, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de abril de 2010, referente ao curso de Especialização em MBA - Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FATEC - Faculdade de Tecnologia Internacional - Curitiba/PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.244, de 29.04.10 - Proc. N. 005823/2010-54 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARLENE TEREZINHA SIQUEIRA WEGNER, matrícula SIAPE 378994, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de abril de 2010, referente ao curso de Especialização em Saúde Pública (105.06.07.053), FATEC - Faculdade de Tecnologia Internacional - Curitiba/PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.245, de 29.04.10 - Proc. N. 004028/2010-49 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SOLANGE DE BARROS PERUFO, matrícula SIAPE 1356556, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 08 de abril de 2010, referente ao curso de Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), FACINTER - Curitiba/PR - EaD.

N. 17.246, de 29.04.10 - Proc. N. 006445/2010-26 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ERENETH MEYER, matrícula SIAPE 1429563, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Tomografia Computadorizada no HUSM (103.06.16.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de setembro de 2009.

N. 17.247, de 29.04.10 - Proc. N. 006446/2010-71 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MATEUS SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE 1421180, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Tomografia Computadorizada no HUSM (103.06.16.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de setembro de 2009.

N. 17.248, de 29.04.10 - Proc. N. 006511/2010-68 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GILBERTO DOLEJAL ZANETTI, matrícula SIAPE 382364, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I a VI (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 03 de dezembro de 2009.

N. 17.249, de 29.04.10 - Proc. N. 006419/2010-06 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ORECI ABADÉ DINIZ, matrícula SIAPE 382769, ocupante do cargo de Mecânico, Nível de Classificação C,

Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Mecânica - Curso Básico (103.02.09.00), promovido pelo(a) CursosVirtuais.net - ABED - São Paulo - EaD, concluído em 2 de abril de 2010.

N. 17.250, de 29.04.10 - Proc. N. 006443/2010-37 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PAMELA DE BRUM SOARES, matrícula SIAPE 1628124, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 22 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Microbiologia (103.06.27.00), promovido pelo(a) EDUCAMUNDO - Belém/PA - EaD, concluído em 28 de março de 2010.

N. 17.251, de 29.04.10 - Proc. N. 005640/2010-39 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA CLAUDIA DE FARIAS, matrícula SIAPE 1362877, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Pedagogia Hospitalar - RJ (103.06.04.00), promovido pelo(a) Instituto Amazônica de Educação - Rio de Janeiro/RJ - EaD, concluído em 17 de março de 2010.

N. 17.252, de 29.04.10 - Proc. N. 006167/2010-15 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUCIA HELENA BACKES SALLET, matrícula SIAPE 1190600, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 28 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva de Acolhimento e da Humanização do HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em setembro de 2009.

N. 17.253, de 29.04.10 - Proc. N. 006307/2010-47 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula SIAPE 378979, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Secretariado Moderno (102.01.06.09), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em abril de 2009.

N. 17.254, de 29.04.10 - Proc. N. 006524/2010-37 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GIOVANI ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 379153, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Módulos II e IV (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 30 de julho de 2008.

N. 17.255, de 29.04.10 - Proc. N. 006590/2010-15 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSE FRANCISCO MACHADO CANABARRO, matrícula SIAPE 1357042, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Tomografia Computadorizada no HUSM (103.06.16.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de setembro de 2009.

N. 17.256, de 29.04.10 - Proc. N. 006593/2010-41 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSE IRABOTA SOMACAL MINATO, matrícula SIAPE 380677, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Tomografia Computadorizada no HUSM (103.06.16.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de setembro de 2009.

N. 17.257, de 29.04.10 - Proc. N. 006588/2010-38 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA TEREZINHA PEREIRA PEDRON, matrícula SIAPE 381090, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I e II (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 30 de outubro de 2009.

N. 17.258, de 29.04.10 - Proc. N. 006598/2010-73 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARTA INES SCHAMANN GRASSI, matrícula SIAPE 379529, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em março de 2010.

N. 17.259, de 29.04.10 - Proc. N. 006589/2010-82 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) TANIA REGINA CHERON, matrícula SIAPE 381800, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de abril de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 9 de dezembro de 2009.

N. 17.260, de 29.04.10 - Proc. N. 016421/2009-41 - PRRH -

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 6 de março de 1983 a 5 de março de 1988, ao servidor Milton Acunha Pinto, Matrícula SIAPE 380850, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicação, lotado no

Gabinete do Reitor/Reitoria, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 4 de maio de 2010 a 1º de agosto de 2010.

II - O servidor deixa de perceber a Gratificação de Chefia.

N. 17.261, de 29.04.10 - Proc. N. 003845/2010-80 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Ambulatório Ala I, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 013-22/2010, de 28 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1095600	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA CASTRO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.262, de 29.04.10 - Proc. N. 003845/2010-80 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Ambulatório de Quimioterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 014-22/2010, de 28 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2322961	CINTIA DA SILVA MARCONATO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.263, de 29.04.10 - Proc. N. 003845/2010-80 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 015-22/2010, de 28 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1095204	HELENA CAROLINA NOAL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.264, de 29.04.10 - Proc. N. 003845/2010-80 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Centro de Materiais e Esterilização, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 016-22/2010, de 28 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1095643	JUSSARA HELENA SEBALHOS SOUZA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro

de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.265, de 29.04.10 - Proc. N. 003845/2010-80 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Centro de Recuperação Pós-Anestésica, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 017-22/2010, de 28 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382370	NEUZA SALETE SANTINI ADORNES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.266, de 29.04.10 - Proc. N. 003845/2010-80 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem da Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 018-22/2010, de 28 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1359621	SIRLENE MATHIAS DA VEIGA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.267, de 29.04.10 - Proc. N. 003845/2010-80 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Clínica Médica II - 5º andar, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo

Técnico Pericial n. 019-22/2010, de 28 de abril de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1360669	WARLANDETE BUGLIONE BECK	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

2 - Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Ivo Elesbão	UDESSM	Porto Alegre	30/04/2010
Aguinaldo M. Severino	CCNE	Curitiba	25 a 29/04/2010
Carmen M.L.da Silva	PRRH	Porto Alegre	28/04/2010
Miguel Antônio Durlo	CCR	Derrubadas	26 a 28/04/2010
César A.G.Finger	CCR	Lages	26 a 29/04/2010
Mario Luiz Trevisan	CT	Bento Gonçalves	27 A 28/04/2010
Adriano Lago	CESNORS	Porto Alegre	26 a 27/04/2010
José N. C. Marchiori	CCR	POA/S.Leopoldo	22 a 23/04/2010
Sandra M.S.Schmidt	HUSM	Sta Cruz do Sul	23/04/2010
Helena C. Noal	HUSM	Sta Cruz do Sul	23/04/2010
Jaime E.D.Paim	CCSH	Rondonópolis	21/04 a 17/05/2010
Marcelo Fahi	CCSH	Toledo	07 a 08/04/2010
Abel L. Casanave	CCSH	Rio de Janeiro	08 a 10/04/2010
Jorge Luiz Puhales	CCR	Brasília	13 a 17/04/2010
Genice Cezar da Silva	CCNE	Brasília	11 a 18/04/2010
Luiz Ernesto Elesbão	CCR	Aracaju	06 a 10/04/2010
Carlos G.M.Hoelzel	PROGRAD	Brasília	05 A 10/04/2010
José Lannes de Melo	UDESSM	Rio de Janeiro	28/04 a 01/05/2010
Rudinei Soares Pereira	CCR	Lages	26 a 28/04/2010
Stephan Paul	CT	POA/Gravataí	28 a 30/04/2010
Marcus Vinicius Fontana	CAL	Santo Ângelo	16/4,23/4,07/05/10
Joviana Ceolin Etges	CCR	Santa Maria	31/03/2010
Marcus Vinicius Fontana	CAL	Pelotas	27/04 a 30/04/2010
Ada C. M. Silveira	CCSH	São Borja	06/04 a 07/04/2010
Désirée Motta Roth	CAL	São Paulo	07/04 a 09/04/2010
Cristiane Fuzer	CAL	São Paulo	08/04 a 10/04/2010
Ronaldo M. Glufke	CAL	Florianópolis	05/04/2010
Breno A.D.Pereira	CCSH	Brasília	07/04 a 09/04/2010
Edemilson J.Xavier	HUSM	Brasília	12/04 a 16/04/2010
Aline Nunes da Rosa	CAL	B.Horizonte	20/04 a 23/04/2010
Daniel G.A.Piccilli	CT	São Paulo	12/04 a 13/04/2010
Fernanda K. Pedrazzi	CCSH	Porto Alegre	19/04 a 20/04/2010
Sonia E. Constante	CCSH	Porto Alegre	19/04 a 20/04/2010
Ledi T.G.Pereira	CCSH	Porto Alegre	19/04 a 20/04/2010
Sara R.S.Cabral	CAL	São Paulo	08/04 a 10/04/2010
Maria Eulália Kamicelli	CAL	São Paulo	19/04 a 26/04/2010
Cristiane Rosa Moreira	CESNORS	Porto Alegre	05/04 a 06/04/2010
Oscar Daniel M.Mello	PRE	Goiânia	19/04 a 22/04/2010
Danilo F.da Silva	CESNORS	Rosário do Sul	05/04 a 09/04/2010
Sergio A.Brondani	CAL	Novo Hamburgo	29/04/2010
Cristiane Fuzer	CAL	Pelotas	28/04 a 30/04/2010
Soeli T. Guerra	HUSM	P.das Missões	28/04/2010
Leila T.Maraschin	CAL	Pelotas	28/04/2010
Rosani U.K.Umbach	CAL	Porto Alegre	25/04 a 26/04/2010
Nara Soares Torres	CAL	Porto Alegre	27/04 a 28/04/2010
Jussara Cabral Cruz	CT	Joinville	25/04 a 28/04/2010
Joviana Ceolin Etges	CCR	Santa Maria	26/04/2010
Sara R.S.Cabral	CAL	Pelotas	08/04 a 01/05/2010
Luciana F.Battistella	CCSH	Picada Café	23/04 a 24/04/2010
Milton L. Wittman	CCSH	Picada Café	23/04 a 24/04/2010

Cleusa M.P.Stochero	CCSH	Restinga Seca	30/04/2010
Joviana Ceolin Etges	CCR	Santa Maria	19/04/2010
Claudia A.A.Silveira	CESNORS	Santa Maria	22/04 a 23/04/2010
Maria T.N.Marchesan	CAL	Pelotas	28/04 A 30/04/2010
Silvia H.L.do Nascimento	CAL	Pelotas	27/04 a 30/04/2010
Erasmus F.V.Miranda	CT	Florianópolis	23/04 a 26/04/2010
Joaquim C.P.dos Santos	CT	Rio de Janeiro	26/04 a 28/04/2010
Ana Lucia Oderich	CAL	Porto Alegre	05/04/2010
Ana T.Cabañas Mayoral	CAL	Porto Alegre	05/04 a 08/04/2010
Sonia Ignez G.Fernandez	CAL	Porto Alegre	05/04 a 08/04/2010
Sonia Ignez G.Fernandez	CAL	São Paulo	16/04 a 18/04/2010
Maria M.Padoim	CCSH	Brasília/RJ	04/04 a 09/04/2010
Luiz Eugenio Vescio	CCSH	Uberlândia	04/04 a 07/04/2010
Letícia da S.Souza	CESNORS	Porto Alegre	15/04 a 16/04/2010
Ana E.Moiseichyk	CESNORS	Santa Maria	19/04 a 20/04/2010
Tonia M.M.Brum	CESNORS	Santa Maria	19/04 a 20/04/2010
Ivani C.S. Fernandes	CAL	Pelotas	27/04 a 30/04/2010
Marcus V.L.Fontana	CAL	Santo Ângelo	23/04,07/05,21/05
Rondon M.S.de Castro	CCSH	Brasília,SP,CUR	15/04 a 25/04/2010
Eliana R. Sturza	CAL	São Borja	22/04 a 24/04/2010
Jussara C. Cruz	CT	Cach.do Sul	19/04/2010
Leila Maraschin	CAL	Belo Horizonte	20/04 a 23/04/2010
Pablo H.Sezerino	CESNORS	Videira	19/04 a 20/04/2010
Alessandra P. Bento	CESNORS	Videira	19/04 a 20/04/2010
Stephan Paul	CT	Florianópolis	23/04/2010
José A.M.Pigatto	CESNORS	Brasília	07/04 a 08/04/2010

2.2. Licença Gala

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.3. Licença Gestante

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.4. Licença Luto

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Sandra R.A.Garcia	Aux.Enf.	HUSM	08	07/04/2010	005801/2010-94
Ellen Neves Tapada	Ass.Adm.	CCS	08	19/04/2010	006600/2010-12
Eremita de Oliveira	Tec.Enf.	HUSM	08	19/04/2010	006521/2010-01
Dalila P.A.Natel	Aux.Enf.	HUSM	08	01/04/2010	005880/2010-33
Cristine R.Oliveira	Enf.	HUSM	08	06/04/2010	005879/2010-17

2.5. Licença Paternidade

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Marcelo L.Kroth	Anal.Sis	CPD	05	08/04/2010	005924/2010-25

2.6. Licença Tratamento de Saúde

A) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Tais Dellamea	Enf	HUSM	07		007143/2010-75

2.7. Salário-Família

N O M E	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
Gianfabio P. Franco	Helena Franco	Abril/2010	006710/2010-76
Flavia L.Scherer	Cecília/Artur	Abril/2010	006485/2010-78
Caticiane A.Schirmer	Sthephany	Abril/2010	005882/2010-22
Joaquim L.R.Dorneles	Joanna	Abril/2010	006025/2010-40
Dalvan J.Reinert	Francisco	Abril/2010	006364/2010-26
Marcelo L.Kroth	Pedro	Abril/2010	005923/2010-81
João C.F.Kersting	Arthur	Abril/2010	006856/2010-11

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Vanete M. Alberici	FG4	19/04 a 22/04/2010	04	470/10
Vanete M. Alberici	FG4	27/04 a 29/04/2010	03	470/10
João B.de Vasconcelos	FG3	21/04 a 24/04/2010	04	482/10
Cleusa de V.Favarin	FG2	08/03 a 06/04/2010	30	461/10
Mara L.Cogo	FG4	23/04 a 30/04/2010	08	507/10
Julio R.Q.dos Santos	FG1	06/04 a 30/04/2010	25	505/10
Mara L.Cogo	FG1	16/04 a 17/04/2010	02	508/10
Mara L.Cogo	FG4	12/04/2010	01	508/10
Laura de A.Guido	FG1	13/04 a 30/04/2010	18	502/10
Olney M.Meneghello	CD4	05/04 a 15/04/2010	11	484/10
Ana Paula M.Rovedder	FG1	16/03 a 30/04/2010	46	442/10
Marcos Alves dos Reis	FG1	01/04 a 29/04/2010	29	510/10
Cláudio R.do Nascimento	CD3	14/04 a 15/04/2010	02	509/10
Clandio M.Krum	CD4	05/04 a 14/04/2010	10	539/10
Clandio M.Krum	CD4	29/03 a 01/04/2010	04	540/10
Graziela L.de Ângelo	FG1	26/02 a 12/03/2010	15	506/10
Graziela L.de Ângelo	FG1	20/04 a 23/04/2010	04	506/10
Marlove F.B.Muniz	FG1	04/01 a 31/01/2010	28	471/10
Marlove F.B.Muniz	FG1	07/03 a 16/03/2010	10	471/10
Marlove F.B.Muniz	FG1	17/03 a 15/04/2010	30	471/10
Cristiane Ceresa	FG3	12/04 a 11/05/2010	30	570/10
Paulo R.N.Rorato	FG1	26/04 a 10/05/2010	15	560/10
Marlove F.B.Muniz	FG1	16/04 a 30/04/2010	15	572/10
Maria E.Trindade	FG4	22/04 a 25/04/2010	04	478/10
Dalvan J.Reinert	CD1	07/04 a 11/04/2010	05	494/10
Dalvan J.Reinert	CD1	12/04 a 14/04/2010	03	494/10
Dalvan J.Reinert	CD1	20/04 a 25/04/2010	06	494/10
Liliane G.T.Della Mea	CD3	28/04 a 29/04/2010	02	498/10
Liliane G.T.Della Mea	CD3	04/05 a 05/05/2010	02	498/10
Irene B.de Pelegrini	CD4	22/04 a 22/04/2010	01	497/10
Raul C. Nunes	CD3	27/04 a 29/04/2010	03	496/10
Simoni T. Hermes	CD4	12/04 a 12/04/2010	01	455/10

Ubiratan T.da Costa	CD3	14/04 a 16/04/2010	03	456/10
Rosani Bandeira	CD4	05/04 a 06/04/2010	02	454/10
Rosalvo L.Sawitzki	FG1	19/04 a 03/05/2010	15	473/10
Liliane G.T.Della Mea	CD3	13/04 a 18/04/2010	06	469/10
Rosani Bandeira	CD4	01/04 a 04/04/2010	04	443/10
Dalvan J.Reinert	CD1	22/03 a 24/03/2010	03	493/10
Renan Rademacher	CD1	17/03 a 17/03/2010	01	495/10
Renan Rademacher	CD1	09/03 a 09/03/2010	01	495/10
Renan Rademacher	CD1	27/01 a 31/01/2010	05	495/10
João B.de Vasconcelos	CD4	26/04 a 26/04/2010	01	500/10
Gesiane Z.Oliveira	FG3	01/04 a 30/04/2010	30	379/10
Marta T.Gasparetto	CD4	26/04 a 10/05/2010	15	430/10
Marcus V.P.de Souza	FG4	28/04 a 31/05/2010	34	527/10
Maria de L.A.dos Santos	CD4	27/04 a 09/05/2010	13	529/10

(*) Lançado no Módulo Exercício Anteriores.

3 - DIVERSOS

EDITAL N. 001/2010-PRRH, DE 30 DE ABRIL DE 2010. HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público e homologa o resultado final (3ª homologação) do Concurso Público, conforme Edital n. 004/2008-PRRH, realizado em Santa Maria, RS, para o cargo de Pedagogo, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
500959	CASSIANA MARQUES DA SILVA	87,50	7
601078	ZELMIELEN ADORNES DE SOUZA	87,50	8
900180	VANIZE MOREIRA DE ARAÚJO	85,00	9
200418	CLAUDIA REGINA COSTA PACHECO	85,00	10

II - A classificação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o ingresso automático no Serviço Público Federal, mas garante-lhe apenas a expectativa de direito de ser nele admitido dentro da rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da legislação pertinente e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III - A validade do concurso é a estabelecida no Edital n. 004/2008-PRRH, a contar da data da publicação da primeira homologação.

Vania de Fátima B. Estivaleta, Pró-Reitora.